

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 45

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTOPORTARIA DE 29 DE JANEIRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487 de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 52 — Conceder dispensa a partir 21 do corrente mês, ao Engenheiro TC-602.21.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, José Alcir Alexandre, da função gratificada de Chefe da Residência do Ceará, símbolo 1-F, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo. — Proc. número 13.500-64. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 53 — Dispensar o Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento — Décio Ribeiro de Araújo, da função gratificada de Chefe de Serviço Jurídico, face à sua designação para outro cargo.

Nº 54 — Designar o Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Décio Ribeiro de Araújo, para exercer a função gratificada de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral — símbolo 1-F, em vaga decorrente da exoneração de Walter da Costa Quintão.

Nº 55 — Dispensar o Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Walter da Costa Quintão, da função gratificada de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral, face à sua designação para outro cargo.

Nº 56 — Designar o Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Walter da Costa Quintão, para Chefe do Serviço Jurídico (S.J.) símbolo 1-F da Procuradoria Geral, em vaga decorrente da exoneração de Décio Ribeiro de Araújo.

Nº 57 — Designar, na forma do item IX, do artigo 91, do mesmo Regimento, o Procurador de 3ª Categoria Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento para substituir, automaticamente, o Chefe do Serviço Jurídico (S.J.) símbolo 1-F da Procuradoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Nº 58 — Designar, na forma do item IX, do artigo 91, do mesmo Regimento o Procurador de 3ª Categoria Petronio Pereira Lima, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, para substituir, automaticamente, o Chefe do Serviço Contencioso (S. Con.), símbolo 1-F, da Procuradoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias.

Nº 59 — Designar o Redator EC-305.19.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Bartholomeu Pinto dos Santos, para substituir automaticamente, na forma do Art. 91, parágrafo único, do mesmo Regimento, o Chefe do Serviço de Relações Públicas (S.R.P.) símbolo 4-C, do Gabinete do Diretor-Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. Proc. 1.539-65. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 64 — Dispensar a Engenheira TC-602.21.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Planejamento, em virtude de ter sido designada para outra função gratificada. (Processo nº 384-65).

Nº 65 — Designar a Engenheira TC-602.21.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos (S.E.), símbolo 1-F, da Divisão de Planejamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 384-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 67 — Dispensar a partir de 31 de janeiro de 1965 o Conductor de Topografia — P. 1205 13.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departa-

mento, Renato Tavares Sandes, da função gratificada de Chefe da Residência de Sergipe, símbolo 1-F, com sede em Sergipe, sob a jurisdição do 6º D.F.O.S. (Proc. nº 12.001-64).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Nº 68 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Uriel de Resende Alvino, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para exercer funções de Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Conselho Deliberativo. (Proc. 7.867-64).

Nº 69 — Designar, na forma do item VIII, do artigo 91, do mesmo Regimento o Tesoureiro Auxiliar 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento Agapito Oliveira Gonzalez, para substituir automaticamente, o Tesoureiro Auxiliar do 13º D.F.O.S., em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias (Processo nº 5.559-64). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 79 — Designar o Engenheiro TC-602.21.A, Clovis Mettre, do Qua-

dro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Chefe do Serviço de Equipamento da D.S.V.R. para substituir automaticamente, o Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços de Obras, símbolo 4-C, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. nº 141-65).

Nº 82 — Delegar competência aos Chefes dos Distritos Federais de Obras de Saneamento para conceder de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício apurado na forma da Legislação vigente, aos servidores do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. (Processo nº 96-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

APOSTILA

Na Portaria nº 303, de 11-2-63, relativa ao Funcionário do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Paulo Melo Borges, foi lavrada a seguinte apostila: (Proc. nº 4.270-63). O servidor a quem se refere a presente portaria é declarado efetivo a partir de 18-7-63, para todos os efeitos, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Lei nº 4.242, de 17-7-63, combinado com o artigo 23, parágrafo único da Lei nº 4.069, de 11-6-62, tendo em vista o parecer do DASP — Divisão de Regime Jurídico do Pessoal — exarado em 20-8-63 no Processo nº 17.514-63, publicado no Diário Oficial de 27-8-63, Seção I — Parte I.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1964. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Resumo das folhas de pagamentos de Diárias, relativas aos meses de
outubro a dezembro de 1964

Nome — Matrícula — Cargo ou Função	Total a pagar
Outubro/Novembro	
Alípio de Bittencourt Amarante — Matrícula nº 1.687.726 — Assessor Técnico	201.600,00
Abelard de Bittencourt Amarante — Matrícula nº 1.163.252 — Chefe do Distrito	205.900,00
Dezembro	
Raimundo Nonato de Matos Dantas — Matrícula número — Chefe do S. A. D.	55.800,00
TOTAL:	463.200,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Decretos nºs 50.524, de 3.5.61 e 52.368, de 28.8.63.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 — Custeio: Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constante do orçamento do DNOS aprovado pela Portaria nº 48/MV, de 7.2.64, publicada no D.O. de 23.2.64. (Proc. nº 1.076-65).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600
Ano Cr\$ 1.200

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450
Ano Cr\$ 900

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$. . . se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

Resum da folha de pagamento nº 26-64, de Serviços Extraordinários do mês de julho de 1964

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a pagar
	Cr\$
Raimundo da Conceição Melo — Matricula nº 2.102.955 — Escrevente Datilógrafo, Nível 7	14.000,00
Benedito Rodrigues Ramos — Matricula nº 2.102.958 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
Miguel Rodrigues Ribeiro — Matricula nº 2.102.959 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
José Gonçalves de Medeiros — Matricula nº 2.102.960 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
TOTAL:	56.000,00

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito.

Resumo da folha de pagamento nº 34-64, de Serviços Extraordinários do mês de agosto de 1964

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a pagar
	Cr\$
Benedito Rodrigues Ramos — Matricula nº 2.102.958 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
Miguel Rodrigues Ribeiro — Matricula nº 2.102.959 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
José Gonçalves de Medeiros — Matricula nº 2.102.960 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
TOTAL:	42.000,00

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito.

Resumo da folha de pagamento nº 39-64, de Serviços Extraordinários do mês de setembro de 1964

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a pagar
	Cr\$
Manoel Santos Soares — Matricula nº 2.102.956 — Motorista, Nível 8	23.000,00
João Bentes de Góes — Matricula nº 2.102.957 — Trabalhador, Nível 1	15.000,00
Benedito Rodrigues Ramos — Matricula nº 2.102.958 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
Miguel Rodrigues Ribeiro — Matricula nº 2.102.959 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
José Gonçalves de Medeiros — Matricula nº 2.102.960 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
TOTAL:	80.000,00

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito.

Resumo da folha de pagamento nº 42-64, de Serviços Extraordinários do mês de outubro de 1964

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a pagar
	Cr\$
Manoel Santos Soares — Matricula nº 2.102.956 — Motorista, Nível 8	23.000,00
João Bentes de Góes — Matricula nº 2.102.957 — Trabalhador, Nível 1	15.000,00
Benedito Rodrigues Ramos — Matricula nº 2.102.958 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
Miguel Rodrigues Ribeiro — Matricula nº 2.102.959 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
José Gonçalves de Medeiros — Matricula nº 2.102.960 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
TOTAL:	80.000,00

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito.

Resumo da folha de pagamento nº 48-84, de Serviços Extraordinários do mês de novembro de 1964

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a pagar
	cr\$
Manoel Santos Soares — Matricula nº 2.102.956 — Motorista, Nível 8	23.000,00
João Bentes de Góes — Matricula nº 2.102.957 — Trabalhador, Nível 1	15.000,00
Benedito Rodrigues Ramos — Matricula nº 2.102.958 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
Miguel Rodrigues Ribeiro — Matricula nº 2.102.959 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
José Gonçalves de Medeiros — Matricula nº 2.102.960 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
TOTAL:	80.000,00

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito.

Resumo da folha de pagamento nº 48-84, de Serviços Extraordinários do mês de dezembro de 1964

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a pagar
	cr\$
Manoel Santos Soares — Matricula nº 2.102.956 — Motorista, Nível 8	23.000,00
João Bentes de Góes — Matricula nº 2.102.957 — Trabalhador, Nível 1	15.000,00
Benedito Rodrigues Ramos — Matricula nº 2.102.958 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
Miguel Rodrigues Ribeiro — Matricula nº 2.102.959 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
José Gonçalves de Medeiros — Matricula nº 2.102.960 — Trabalhador, Nível 1	14.000,00
TOTAL:	80.000,00

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 9.559 — Designar os funcionários:

Corintho José Lage Pereira, Técnico de Administração, nível 18RHI, matricula nº 1.630.

José Corrêa da Silva, Técnico de Administração, nível 18RHI, matricula nº 7.282 e

Norma da Silva, Assistente Social, matricula nº 8.220.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do Processo nº 756-65.

Nº 9.560 — Designar os funcionários:

Rozental de Araújo Oliveira, Técnico de Administração Portuária, nível 17A-RHI, matricula nº 7.238.

Aloysio Leite Fireman, Técnico de Administração, nível 18-RHI, matricula nº 7.262 e

Jorge Moreira Bandeira de Melo, Agente Revisor Portuário, nível 18-RHI, matricula nº 7.658.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do Processo nº 708-65.

Nº 9.562 — Designar os funcionários:

José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, matricula nº 8.703.

Roberto Fernandes Serrano, Conferente, matricula nº 7.847 e

Heleno de Sá Carvalho, Conferente, matricula nº 6.922.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que prosseguirá no fato objeto do Processo nº 10.029-61-SC.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Leopoldina

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30.9.57, com a redação do Decreto nº 43.548, e 10 de abril de 1958, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 56/63-DT, resolve:

Nº 1 — Excluir João Rodrigues de Oliveira, matricula nº 63.848, a contar de 7.12.64, da Portaria nº 1/64-DS, de 2.12.64, publicada no Boletim Oficial nº 1.333, de 15.12.64, e no Diário Oficial da União de 7.1.65. — Paulo Nunes Leal, Cel. Diretor-Superintendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, Aposentado, amparado pelo Artigo 23 do A.D.C.T. de 18.9.48

1 — Geraldo Epiphânio. Categoria: Trab. de Estação. Referência 19. Matricula: 437.011. Data de Admissão: 1.12.38. Data de Aposentadoria: 1 de março de 1954. Observações: Aposentadoria: 1.3.54. Observações: Aposentado pelo IAPFESP.

Seção de Inativ., 16 de fevereiro de 1965. — Wilson da Silva de Assumpção, Mat. 403.202.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

Resolução nº 25/65-C.F.N..

126ª Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 1965.

Relator: Conselheiro Jayme Brasília de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Aprova Convênio entre o D.N.E.F. e a R.F.F.S.A. para aplicação de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) destinados à remodelação e unificação dos transportes ferroviários dos subúrbios do Rio de Janeiro.

Resolução: O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 126ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1965, após discussão do parecer do Conselheiro Jayme Brasília de Araújo no processo nº 81/64-C.F.N., resolveu aprovar o Convênio firmado, em 2 de dezembro de 1964, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação de

Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), orçamentado da União para 1964, destinados à remodelação e unificação dos transportes ferroviários suburbanos da cidade do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54 — Dispensar, a pedido, Anete Passos de Castro e Silva, matr. número 1.077.935, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Secretaria Didática, símbolo 8-F, da Faculdade de Medicina desta mesma Universidade.

Nº 55 — Designar Aida Dias Coelho de Araújo, matr. nº 1.006.008, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Secretaria Didática da Faculdade de Medicina desta mesma Universidade. — Prof. Antônio Martins Filho.

sidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, passe a prestar serviços na Divisão de Pessoal da Reitoria da mesma Universidade.

Port. nº 11, de 13-1-65, pondo à disposição do Governo do Estado da Paraíba, para prestar serviço na Secretaria de Saúde e Assistência Social, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, pelo prazo de um (1) ano, Juarez Saraiva Maia, ocupante do cargo de Laboratorista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Medicina.

Port. nº 6, de 12-1-65, designando Ika Pinheiro de Almeida, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação na Fac. de Filosofia, Ciências e Letras, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário, símbolo 2-F, da referida Faculdade, enquanto durar o afastamento da titular daquela chefia, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 7, de 12-1-65, designando Maria Alice de Almeida, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Medicina, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário, símbolo 2-F, da referida Faculdade, enquanto durar o afastamento.

Port. nº 15, de 21-1-65, designando Manuel Pinheiro Moreira da Costa, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Reitoria, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Arqui-

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

Port. nº 4, de 8-1-65, designando Rosilda Cunha da Silva, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Registro, símbolo 8-A, do Serviço de Registro de Diplomas, enquanto durar o afastamento do titular daquela chefia, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 9, de 12-1-65, determinando que Afrânio Ataíde Bezerra Cavalcanti, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Univer-

vo, símbolo 8-F, da Divisão de Expediente da Reitoria, enquanto durar o afastamento da titular daquela chefia, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 17, de 25-1-65, designando João José Resende, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Escola de Enfermagem, ora à disposição da Reitoria, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Aquisição de Material, símbolo 5-F, da Divisão de Material da Universidade da Paraíba, enquanto durar o afastamento do titular daquela chefia, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 18, de 25-1-65, prorrogando por cento e vinte (20) dias o prazo previsto na Portaria nº 363, de 5 de outubro de 1964, referente à prestação de serviços da funcionária Josete Semeão de Oliveira, Arquivista, nível 7-A, lotado na Reitoria, que se encontra à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do Estado.

Port. nº 19, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Eríclia Sobreira para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 6-C, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 20, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Ferreira Ramos para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário-Geral, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 21, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Basílio Linhares Pordeus para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo 5-C, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 22, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Zilda Leal de Almeida para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Material, símbolo 6-C, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 23, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Manoel Guedes Pereira para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Aquisição de Material, símbolo 5-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 24, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Cyrene de Souza Mello para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, símbolo 5-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 25, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Mário Glauco Di Lácio para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Diretor do Serviço de Engenharia e Patrimônio, símbolo 5-C, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 26, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Maria Alice Botelho Cunha para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Assentamento e Cadastro, símbolo 5-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 27, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu

§ 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Maria Anunciada Fernandes Martins para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção Financeira, símbolo 5-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 28, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Isete Alves Penheiro para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, símbolo 5-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 29, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Lenilde Maria de Sá Barreto para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo 4-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 30, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Rosilda Cunha para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 8-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 31, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Manoel Flávio Moreira Costa, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo, símbolo 8-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 32, de 26-1-65, designando na forma do art. 73, "caput" e seu § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Elisa Almeida Carvalho para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 8-F, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Port. nº 33, de 26-1-65, determinando que Consuelo Montenegro Abath, Professor, nível F-9, com lotação fixada no Departamento de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Universidade, preste serviços na Faculdade de Medicina até ulterior deliberação.

Port. nº 34, de 27-1-65, fazendo voltar à Repartição de origem, Rivaldina de Oliveira Cabral, Auxiliar de Serviço, nível D-3, lotado na Divisão de Proteção à Maternidade e à Infância e à Adolescência, Órgão subordinado ao Departamento de Saúde do Estado, ora à disposição desta Universidade, prestando serviço no Departamento Cultural.

Port. nº 35, de 28-1-65, determinando que Clélia Simões Lopes, Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Farmácia, ora prestando serviço no Departamento Cultural, passe a servir no Instituto de Química da Universidade da Paraíba, até ulterior deliberação.

Port. nº 36, de 30-1-65, designando Doris de Moraes Simões, Auxiliar de Estatística, nível 8-A, do Quadro de Universidade, para responder pelo expediente da Divisão de Tesouraria, até ulterior deliberação.

Port. nº 37, de 30-1-65, determinando que Djanira Borges Alcoforado, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, preste serviços na Divisão de Tesouraria, até ulterior deliberação.

Port. nº 40, de 1º de fevereiro de 1965, designando Maria Alice de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A, Vilma de Figueiredo Bezerra, Oficial de Administração, nível 12-A e Nesiá Linhares Pordeus, Dactilógrafo, nível 7-A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito destinada a apurar o "abandono de cargo" pelo funcionário Severino Bezerra Wanderley, Auxiliar de Laboratório, nível

4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba.

Port. nº 41, de 1-2-65, designando os Senhores Eliomar Barreto Rocha, Chefe da Divisão de Expediente, Wilson Guedes Marinho, Diretor da Divisão de Material e Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Chefe da Seção de Controle e Orçamento para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o balanço dos valores da Tesouraria desta Universidade, para efeito de transmissão dos encargos respectivos ao novo servidor designado para ocupar aquela Tesouraria.

Port. nº 43, de 1-2-65, tornando sem efeito a Portaria nº 94-64 que nomeou o Prof. José Rafael de Menezes para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Cultural, símbolo 5-C, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba.

Port. nº 44, de 1-2-65, designando o Professor José Pedro Nicodemos para responder pelo expediente do Departamento Cultural, até ulterior deliberação.

Port. nº 45, de 5-2-65, prorrogando até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (31 de dezembro de 1965) o prazo previsto na Portaria nº 204, de 31 de julho de 1964, referente à prestação de serviços do funcionário Antonio de Pádua Neves de Melo, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Medicina, que se encontra à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado.

Apostilas

Em 18-1-65

Na portaria referente ao Instrutor de Ensino Superior — Marco Aurélio de Oliveira Barros, da Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

"Nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título fica classificado no nível 19".

Em 15-2-65

Na portaria referente ao Instrutor de Ensino Superior — Eugênio de Carvalho Júnior, da Faculdade de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

"Nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, o cargo que exerce o portador do presente título fica classificado no nível 19".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 75 — De acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711, combinado com os artigos 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e legislação complementar que rege a matéria, conceder a Gratificação adicional por quinquênio à servidora Emé Fleury Curado, oficial de administração, nível 12, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal, na importância de Cr\$ 17.700 (dezesete mil e setecentos cruzeiros) mensais, referente a 3 (três) quinquênios, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 76 — De acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, combinado com os arts. 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e legislação complementar que rege a matéria, conceder a Gratificação adicional por quinquênio ao servidor José Duarte, Diretor da Divisão do Pes-

soal, Símbolo 6-C, do Departamento de Administração Central, do Centro de Pessoal desta Universidade Federal, na importância de Cr\$ 31.700 (trinta e um mil e setecentos cruzeiros) mensais, referentes a 2 (dois) quinquênios, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 77 — De acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711, combinado com os artigos 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e legislação complementar que rege a matéria, conceder a Gratificação adicional por quinquênio ao servidor Odilon Santana Camargo, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal, na importância de Cr\$ 11.800 (onze mil e oitocentos cruzeiros) mensais, referente a 2 (dois) quinquênios, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 78 — De acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711, combinado com os artigos 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e legislação complementar que rege a matéria, conceder a Gratificação adicional por quinquênio ao servidor Francisco Araújo, servente, nível 5, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal, na importância de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, referente a 1 (um) quinquênio, a partir de 1º de janeiro de 1965. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 79 — Designar o funcionário Joaquim Graciano de Barros Abreu, Chefe da Seção de Movimentação, Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal, símbolo 5-F, para substituir o Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., símbolo 6-C, em suas faltas e impedimentos até 30 (trinta) dias.

Nº 80 — Designar o funcionário Paulo O Cesar de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da U.F.G., para substituir o Chefe da Seção de Movimentação, Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., símbolo 5-F, em suas faltas e impedimentos até 30 (trinta) dias.

Nº 81 — Designar o funcionário Marco Antônio de Faria, Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da U.F.G., para substituir o Chefe da Seção Financeira e de Cadastro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., símbolo 5-F, em suas faltas e impedimentos até 30 (trinta) dias.

Nº 83 — De acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, combinado com os arts. 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e legislação complementar que rege a matéria, conceder a gratificação adicional por quinquênio à servidora Maria de Lourdes Lacerda Viana, Escrevente-dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, na importância de Cr\$ 7.500 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, referente a 2 (dois) quinquênios, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 84 — De acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, combinado com os arts. 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e legislação complementar que rege a matéria, conceder a gratificação adicional por quinquênio ao servidor Hardy Silva, Diretor da Divisão de Contabilidade, símbolo 6-C, do Qua-

dro de Pessoal desta Universidade Federal de Goiás, na importância de Cr\$ 31.700 (trinta e um mil e setecentos cruzeiros) mensais, referente a 2 (dois) quinquênios, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 85 — De acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, combinado com os arts. 10, 32 e parágrafo único, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e legislação complementar que rege a matéria, conceder a gratificação adicional por quinquênio à servidora Iracema Caiado de Castro Zilli. Professora de Ensino Superior, nível 19, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal, na importância de Cr\$ 31.500 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros) mensais, referente a 3 (três) quinquênios, a partir de 1º de janeiro de 1965. — Jerônimo Geraldo de Queiroz.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 86 — Designar, a partir de 1 de fevereiro de 1965, o funcionário Galeno Martins de Araújo, Cinetécnico, nível 12-A, para prestar serviços no Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) e cometendo-lhe as atribuições de responder pela Chefia do Serviço Audiovisual e Documentário da U.F.G., até a criação do cargo, devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação do Gabinete, do orçamento em execução.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e

Considerando o requerimento feito pelo Diretor da Escola de Engenharia no sentido da substituição do Prof. José Augusto Pereira Zeka na Banca Julgadora do Concurso de Títulos, ante a suspeição por este arguida, resolve:

Designar o Professor Zecchi Abrahão, livre docente da Faculdade de Direito desta Universidade, para integrar, substituindo, a Banca Julgadora do Concurso de Títulos para a cadeira de Direito Administrativo, Legislação, Economia Política da Escola de Engenharia desta Universidade.

PORTARIA Nº 88-65

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e

Considerando o evento novo que impossibilita a permanência do funcionário Laerte Compos, na Comissão de Inquérito constituída para apurar situação funcional de servidor desta Universidade, resolve:

Nº 88 — Designar o servidor Sérgio Dias Guimarães, Escrivão, nível 8-A, Secretário da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para integrar, substituindo, a Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 46 do corrente ano, com o fim de apurar a situação funcional do servidor Carlos de Souza, Técnico de Contabilidade. — Jerônimo Geraldo de Queiroz.

Luz, nº 4.504, 15%; Raul Miguel de Souza, nº 4.547, 15%; Maria C. Dias Pazzini, nº 4.596, 15%; Mário Ralph Corrêa, nº 4.612, 15%; Mauro Vieira Brisk, nº 4.727, 15%; Aristeu W. C. Pereira, nº 4.754, 15%; João V. Rebelo, nº 4.854, 15%; Rita C. V. Córdova, nº 5.970, 10%; Vêlia Sueli A. Veiga, nº 5.971, 10%; Aida Maria V. Cascaes, nº 5.972, 10%; Catarina S. de Abreu, nº 5.992, 15%; Dilma Idalina Coêlho, nº 6.081, 5%; Maria do Céu T. Souza, nº 6.085, 10%; Therezinha J. B. Manara, nº 6.170, 10%; Zelita C. Oliveira, nº 6.218, 10%; Ulida Maria F. Saldanha, nº 6.255, 10%; Arlete de A. Maciel, nº 6.258, 10%; Yolanda C. Leimann, nº 6.294, 10%; Maria H. da C. Olinger, nº 6.353, 10%; Maria das Dores V. Silva, número 6.405, 15%; Paulo Torrens Silva, nº 6.745, 15%; Amaro G. Koneski, nº 6.884, 10%; Oswaldo José Fraga, nº 6.937, 15%; Waldemar Alves Lenz, nº 7.127, 10%; Oduvaldo Bessa, nº 7.776, 5%; José Luiz Vieira, número 7.779, 10%; Myrian Costa Richard, nº 7.780, 5%; Amaury Cabral Neves, nº 7.781, 10%; Gemma Schmidt Brito, nº 7.782, 10%; Alcione G. Pereira, nº 7.784, 10%; Maria da G. Martins, nº 7.785, 10%; Elfrieda L. C. de Souza, nº 7.787, 10%; Maria das Dores A. Garcia, nº 7.788, 10%; Gercino Barreto, nº 7.789, 10%; Wanda I. S. Linhares, nº 7.791, 10%; Osmar Adolfo Bunn, nº 7.793, 10%; Egon Appel, nº 7.795, 15%; Wilda E. Eltermann, nº 7.797, 10%; Maria T. Vieira da Luz, nº 7.799, 10%; Dilmo Silva, nº 7.801, 10%; Myriam A. Gracher, nº 7.812, 10%; Teresinha E. de Souza, nº 7.815, 10%; Leontino Bueno Franco, nº 7.817, 10%; Ceres de J. Larroyd, nº 7.827, 10%; Hélio Koeche Rosa, nº 7.842, 10%; Norton Oliveira Silva, nº 7.881, 10%; Nilma Leal, nº 7.882, 15%; Léa Maria O. Marenço, nº 8.361, 10%; Jody Brigido da Silva, nº 8.363, 10%; Benedita M. G. M. Garcia, nº 8.364, 10%; Evaldo F. Zemann, nº 8.365, 10%; Mirian L. Pereira, nº 8.441, 10%; Carlos Nascimento, nº 8.697, 10%; Maria M. T. G. Barbosa, nº 8.742, 10%; Helena da Silva, nº 8.897, 15%; Nilda Gomes, nº 9.054, 10%; Altair da S. C. Solio, nº 9.055, 10%; Helmut Ortmann, número 9.057, 5%; Euclides Visconti, número 9.058, 10%; Yolanda L. Moraes, nº 9.066, 10%; Américo C. C. L. Stazack, nº 9.079, 15%; Waltraut Kimmel Souza, nº 9.254, 5%; Luiz Matos Guimarães, nº 9.255, 10%; Aurycy C. Bittencourt, nº 9.258, 10%; Francisca Ignez Cunha, nº 9.259, 5%; Antônio O. dos Santos, nº 9.261, 5%; Onilvar F. da Rosa, nº 9.279, 10%; Hamilton Plínio Alves, nº 9.294, 5%; Rui Tibúrcio Lôbo, nº 9.295, 5%; Dóris S. F. Lebarbenchon, nº 9.296, 5%; Luiza Tiefensee, nº 9.303, 10%; Carlos José Claudino, nº 9.304, 10%; Romeu Junkes, nº 9.305, 5%; Laudelino Manerick, nº 9.306, 5%; Niwaldo P. Gastardi, nº 9.312, 5%; Augusto E. Parcias, nº 9.315, 5%; Euclides P. de M. Filho, nº 9.318, 10%; Maria S. Pereira Gomes, nº 9.319, 10%; Hely M. Lopes Ventura, nº 9.339, 5%; Antônio César de Sá, nº 9.362, 5%; Anna Maria Harger, nº 9.392, 5%; Maria da Glória Foohs, nº 9.391, 5%; Nelson Angelino Braga, nº 9.452, 5%; Anemarie Schlosmacher, nº 9.453, 5%; Darcy Oge Muniz, nº 9.565, 10%; Arnaldo J. da Silveira, nº 9.567, 10%; José Luiz Sobierajski, nº 9.570, 5%; Martha Pereira Viana, nº 9.625, 10%; Renato Schiessel, nº 9.672, 5%; Marthilde Koester, nº 9.697, 5%; Ayrton M. Andrade, nº 9.699, 5%; Mauro Duarte Schutel, nº 9.712, 5%; Luiz Benjamin Pereira, nº 9.713, 5%; Jaime Destri, nº 9.762, 5%; Aldo Souza, nº 9.763, 15%; Cláudio Succo, número 9.837, 10%; João Goedert Neto, nº 9.862, 5%; Aloísio Melati, nº 9.867, 15%; José Tiago da Silva, nº 9.934, 15%; Jucira S. Salles Abreu, nº 9.940, 5%; João S. Cascaes, nº 10.174, 15%; Maria T. da Silva, nº 10.175, 5%; Thereza Müller, nº 10.176, 15%; Odet

te Cruz Penna, nº 10.224, 15%; Léo C. Cardoso, nº 10.308, 5%; Zilah Machado, nº 10.341, 5%; Eleonora M. Passoni, nº 10.342, 5%; João de D. de Córdova, nº 10.422, 5%; Raquel G. Schiessel, nº 10.424, 5%; Lauro Goldbach, nº 10.425, 5%; Ovide C. S. Pereira, nº 10.428, 5%; Dilma Silveira Wolff, nº 10.440, 5%; Norma T. M. de Souza, nº 10.449, 5%; Manoel B. de Arruda, nº 10.465, 5%; Anita M. de Santiago, nº 10.521, 15%; Hélio do Nascimento, nº 14.278, 10%; Amarilho José da Rosa, nº 14.279, 10%; Lourival F. Costa, nº 14.280, 10%; Antônio Moreton, nº 14.281, 10%; Justino Wuleschen, nº 14.282, 10%; João Lídio de Souza, nº 14.283, 5%; Angelo Malagoli, nº 14.284, 5%; Francisco C. Vieira, nº 14.285, 5%; Arnaldo R. Quaresma, nº 14.286, 15%; Luiz O. Martinelli, nº 15.354, 15%; Dorvalina P. de Macêdo, nº 16.422, 5%; Osmarino João Maria, número 16.766, 5%; Osny B. da Silva, número 16.767, 5%; Manoel M. de Souza, nº 17.275, 5%; Antônio Viganó Vaz, nº 17.403, 5%; Francisca da Silva, nº 17.526, 5%; Ney da Cunha Lisboa, nº 17.742, 5%.

Portaria tornada sem efeito:

PT nº 68.584-62 que nomeou, em caráter interino, José Carlos Libório de Menezes para o cargo de Escrivão, nível 8, na Agência em Estância, Estado de Sergipe, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

RELAÇÃO D. P. Nº 11-65

EXONERAÇÕES: — Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: — Carlos Alberto Spinnelli, número 41.153, a contar de 1º de dezembro de 1964, do cargo de Atendente, nível 7, que exercia em caráter interino, na Agência em Caçapava, no Estado de São Paulo — Carlos Alberto Fânzeres, número 4.301, a contar de 26 de fevereiro de 1964, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, no Estado da Guanabara — Carlos Régio Maranhão, número 11.280, a contar de 12 de novembro de 1964, do cargo de Escrivão, nível 8, na Delegacia no Estado do Maranhão — Edith Vasconcelos Almeida Barreto, número 5.929, a contar de 1º de outubro de 1964, do cargo de Escrivão, nível 10, na Delegacia no Estado de São Paulo — Ezídio Montanheiro, número 19.345, a contar de 1º de dezembro de 1964, do cargo de Escrivão, nível 8, na Agência em Porto Ferreira, no Estado de São Paulo — Felício Romano, número 17.060, a contar de 13 de maio de 1964, do cargo de Mensageiro, nível 1, na Delegacia no Estado de São Paulo — Francisco José Costa, número 12.801, a contar de 19 de novembro de 1964, do cargo de Escrivão, nível 8, na Delegacia no Estado de São Paulo — Hilda Del Tedesco dos Reis, número 5.609, a contar de 29 de abril de 1964, do cargo de Escrivão, nível 10, na Delegacia no Estado de São Paulo — Luiz Fernando Cardoso, número 18.724, a contar de 4 de janeiro de 1965, do cargo de Servente, nível 5, na Delegacia no Estado de Santa Catarina — Neuza de Vilhena Toledo, número 9.832, a contar de 12 de novembro de 1964, do cargo de Escrivão, nível 10, na Delegacia no Estado de São Paulo — Silas Rodrigues dos Santos, número 5.275, a contar de 9 de dezembro de 1963, do cargo de Oficial de Administração, nível 14, na Delegacia em Brasília — Distrito Federal — Venâncio Boggiano, número 15.860, a contar de 1º de setembro de 1962, do cargo de Escrivão, nível 8, na Delegacia no Estado de Minas Gerais — Vicente Muniz da Costa, número 19.435, a contar de 1º de dezembro de 1964, do cargo de Servente, nível 5, na Delegacia no Estado de São

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RELAÇÃO D.P. Nº 10-65

Vantagens: — Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art. 146 da Lei número 1.711-52, e no art. 10 da Lei nº 4.345-64, a contar de 1-1-65, aos seguintes funcionários: Kleonice Corrêa, nº 2.471, 25%; Maria L. F. Lins Pedrosa, nº 2.473, 20%; Adalice P. de C. Borba, nº 3.826, 15%; José M. de Macedo, nº 4.000, 15%; Maria A. C. de Araújo, nº 4.001, 15%; Luiz P. de Brito, nº 4.076, 25%; Cely Cunha Borges, nº 4.110, 15%; Waldenice S. Fonseca, nº 4.494, 15%; William P. Araújo, nº 4.555, 10%; Paulo A. Vasconcelos, nº 4.561, 10%; Cleonice T. Troccoli, nº 4.611, 15%; Geraldo M. de Souza, nº 4.616, 15%; Antônio dos S. Coêlho, nº 4.638, 10%; Evagoras Corrêa, nº 4.639, 15%; Inalda Maranhão Ribeiro, nº 4.897, 10%; Oswaldo A. M. Guedes, nº 5.123, 10%; José Almeida Fonseca, nº 5.432, 10%; Eurydice B. Morrozo, nº 5.452, 15%; Evaldo Ribeiro Silva, nº 5.502, 15%; Ormuzd T. Barreto, nº 5.508, 10%; Policarpo Macedo Lima, nº 5.548, 10%; Aderbal Cavalcante, nº 5.581, 10%; Auri Mesquita Andrade, número 7.370, 10%; Norman Ribeiro Silva, nº 7.845, 10%; Jonatas Castor Pontes, nº 7.856, 10%; Ivoilildo C. da Silva, nº 7.857, 10%; Luiz Gonzaga da Silva, nº 7.859, 10%; Luiz Paes de Araújo, nº 7.861, 10%; Alda P. Lima Fernandes, nº 7.862, 10%; Martin Noilton Dantas, nº 7.896, 10%; Teófilos G. Lacet, nº 8.149, 10%; Maria L. P. Cavalcanti, nº 8.568, 10%; Nautilia C. de M. Brito, número 8.570, 10%; Maria B. Furtado Souza, nº 8.571, 15%; Clarice D. Va-

randas, nº 8.572, 5%; Lucy de Souza Camello, nº 8.825, 5%; Gutemberg de A. Luna, nº 8.838, 10%; Ivan Imperiano Cristo, nº 8.839, 5%; Humberto P. Gambarra, nº 8.870, 10%; Chateaubriand B. Neto, nº 8.871, 10%; Altair C. Quintão, nº 8.872, 10%; Manoel J. M. de Souza, nº 8.873, 10%; Alcide Torres Moura, nº 8.945, 10%; Sebastião Alves Lins, nº 8.961, 5%; Waldemar F. Nascimento, nº 8.963, 5%; Abel Galdino de Moura, número 8.964, 10%; Henilda G. de França, nº 8.994, 5%; Joaquim de O. Fagundes, nº 9.257, 5%; José Maria dos Santos, nº 9.313, 5%; Otaviano Braz Filho, nº 9.577, 5%; Miguel Paiva da Silva, nº 10.365, 5%; Cileno C. de Oliveira, nº 10.419, 5%; Raymundo Gadelha, nº 10.507, 5%; Renato A. Coutinho, nº 10.837, 5%; Iracema S. de Farias, nº 11.967, 5%; Edvar Nogueira Matos, nº 12.281, 5%; José Francisco Silva, nº 14.117, 10%; José Carneiro Porto, nº 14.118, 10%; Alencar N. de França, nº 14.119, 10%; Manoel Dias Pacheco, nº 14.121, 5%; Orlando Costa Macena, nº 14.122, 5%; Celso de Barros, nº 16.397, 5%; Cremilda L. Carvalho, nº 17.448, 5%; Lindalva do N. Santos, nº 17.625, 5%; Maria C. M. Brandão, nº 17.653, 5%; Alfredo S. de Moraes, nº 1.149, 30%; Mariana T. Goldfeder, nº 2.948, 15%; Dermalva A. Menine, nº 3.431, 15%; Heliete R. Alves, nº 3.578, 20%; Henrique C. N. Abreu, nº 3.922, 15%; Martinho Bruning, nº 4.120, 15%; Maria Lourdes Valente, nº 4.163, 15%; Silvia Veiga Soncini, nº 4.164, 15%; João Pazzini, nº 4.165, 15%; Léa Luz Almeida, nº 4.171, 15%; Ruy Vieira, nº 4.182, 15%; Helena S. Ferraz Dely, nº 4.232, 15%; Etelvina M. M. Santos, nº 4.258, 15%; Nilya C. Oliveira, nº 4.295, 15%; Aldo Marcon, número 4.325, 15%; Hélcio de Menezes, nº 4.370, 15%; Vânia M. de O. Albani, nº 4.492, 10%; Odilon Vieira da

Paulo. — VANTAGENS: — Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos artigos 145, XI e 146 da Lei número 1.711 de 1952, a contar das datas indicadas, aos servidores: — Zilah Meirelles Pontes, número 818 — 25% — 10 de dezembro de 1964 — Newton Guimarães Barroso, número 985 — 25% — 25 de dezembro de 1964 — Edwin R. Waddington, número 1.903 — 25% — 23 de dezembro de 1964 — Maria Guarani M. Muniz, número 3.143 — 25% — 19 de outubro de 1964 — Eli-seu M. Ribas, número 3.528 — 15% — 7 de dezembro de 1964 — Corina L. M. Carvalho, número 5.187 — 15% — 3 de julho de 1963 — Zilda de M. S. Adler, número 9.361 — 15% — 30 de novembro de 1964 — Aurélio Vianna da Cunha Lima, número 907 — 25% — 20 de dezembro de 1964 — Maria José Andrade, número 4.557 — 15% — 15 de dezembro de 1964 — Zelica Menezes Sales, número 8.947 — 15% — 2 de abril de 1963 — Cívico Luiz de Burgos, número 4.013 — 15% — 15 de outubro de 1964 — Alfredo Borges Lopes Cardoso, número 848 — 25% — 14 de novembro de 1964 — Luiz Gonzaga de M. Castro, número 915 — 25% — 9 de novembro de 1964 — Yo'anda de S. Carvalho, número 942 — 25% — 20 de novembro de 1964 — Mauro de Oliveira, número 945 — 25% — 25 de novembro de 1964 — Alvaro T. da Costa, número 1.024 — 25% — 21 de novembro de 1964 — Irany O. Marques, número 1.026 — 25% — 10 de novembro de 1964 — Gerardo Magela Covet, número 1.045 — 25% — 14 de novembro de 1964 — Wighberto Tinoco de Carvalho, número 1.069 — 25% — 28 de novembro de 1964 — Francisco de S. Martins, número 2.205 — 15% — 1º de dezembro de 1964 — Dumétrio Bezerra Peryassu, número 4.655 — 25% — 26 de outubro de 1963 — Pedro Vettner, número 6.037 — 15% — 11 de setembro de 1964 — Hélio de Castro, número 6.591 — 15% — 31 de outubro de 1964 — Maria José Goabeira, número 3.514 — 15% — 26 de março de 1961 — Ester Mendes Marques, número 20.987 — 15% — 4 de março de 1962 — Caetano de A. Neto, número 3.917 — 25% — 4 de janeiro de 1964 — Miriam Pragana, número 2.904 — 15% — 3 de novembro de 1964 — José F. dos Santos, número 14.160 — 15% — 23 de dezembro de 1964 — Ailton Alvarenga, número 14.277 — 15% — 28 de junho de 1964 — Maria Lúcia de Souza, número 2.725 — 25% — 8 de novembro de 1964 — Joel Ferreira Pires, número 4.179 — 15% — 19 de março de 1963 — Alvaro Lobato, número 6.809 — 15% — 13 de junho de 1964 — Domingos José Silveira Lopes, número 3.563 — 15% — 18 de maio de 1964 — Gerson de S. Brandão, número 1.547 — 15% — 21 de novembro de 1964 — Maria de Lourdes Mota Castro, número 3.311 — 15% — 4 de dezembro de 1962 — João Romariz, número 3.343 — 25% — 9 de junho de 1963 — Jora de Souza Costa, número 3.859 — 15% — 10 de julho de 1962 — Edson Simões Braga, número 3.948 — 15% — 9 de junho de 1964 — Idalí Barros de Souza Santos, número 4.022 — 15% — 18 de setembro de 1961 — Manuel Vera Cruz P. Filho, número 1.750 — 25% (retificação publicação anterior) — 12 de julho de 1960 — Lucílio Santos Leite, número 3.459 — 15% — 2 de novembro de 1964 — Benedito Azevedo Jahnel, número 3.656 — 15% — 29 de outubro de 1964. — Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 146 da Lei número 1.711 de 1952 e artigo 10 da Lei número 4.345 de 1964, a contar de 1º de janeiro de 1965, aos servidores: —

Alexandre A. da Silva, número 443 — 30% — Odênir F. de Souza, número 3.852 — 15% — Armando da S. Pereira, número 4.024 — 15% — Otavio O. S. Pereira, número 4.231 — 15% — Branca Barros Torres, número 5.178 — 5% — Celso A. Ribeiro, número 6.363 — 10% — Noemia Gama Albernaz, nº 7.368 — 10% — Alvarino C. Barbosa, número 7.869 — 10% — Izolina Anunciação, número 7.423 — 10% — Maria Amélia M. Bais, número 8.231 — 10% — Francisco Y. Shinzato, número 8.476 — 5% — Avelino V. Carvalho, número 8.867 — 10% — Lomila P. Cerqueira, número 8.868 — 10% — Arnaldo G. E. Silva, número 8.966 — 10% — Gracilides Meo Dantas, número 8.982 — 15% — Moacyr J. de Almeida, número 9.004 — 10% — Joia M. I. de Siqueira, número 9.061 — 10% — Wilson P. da Silva, número 9.455 — 10% — Nelson Torracca, número 9.589 — 15% — Leã Mutran Calorío, número 9.622 — 5% — Carmen L. Corrêa, número 10.006 — 5% — Rosa M. Maciel Zibres, número 10.007 — 5% — Rubens S. Figueiredo, número 10.003 — 5% — Zilia Kunze Zeferrino, número 10.009 — 5% — Pedro Mendes, número 10.137 — 5% — Henrique Vicente Figueiredo, número 12.237 — 5% — Washington de Oliveira, número 12.954 — 10% — Iris P. de Figueiredo, número 14.047 — 10% — Miguel João P. Mats, número 14.049 — 10% — Orivaldo José Silva, número 14.050 — 5%.

RELAÇÃO Nº 76

Em 17 de fevereiro de 1965

Nomeação:

Renato Augusto Espinola Lima — para o cargo de Farmacêutico, nível 19, no Estado de São Paulo — (Processo nº 1.114.362-64) — Ilza Maria Herrlein, para o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, no Estado do Rio Grande do Sul — (Processo número 1.115.591-64).

Concessão de Aposentadoria:

José Guerra Pardal, número 14.021, ocupante do cargo de Zelador, nível 7, no Estado da Guanabara (Processo nº 1.106.025-64) — Manoela Ribeiro Areas, nº 13.990, ocupante do cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara — (Processo nº 1.123.663 de 1964).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RELAÇÃO D. P. Nº 12-65

Vantagens:

Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no art. 146 da Lei nº 1.711-52 e art. 10 da Lei nº 4.345-64, a contar de 1.1.65, aos servidores: Luiz de Souza Rocha — nº 577 — 30%; Targino Amorim — nº 690 — 20%; Ephrem M. de A. E. Lima — nº 786 — 20%; Maria Izabel da Silva — nº 793 — 20%; Luiz Gomes da Silva — nº 1.153 — 20%; Nila de Castro Leitão — nº 1.158 — 20%; Pedro H. Azevedo Borba — nº 1.176 — 20%; Djalma M. Cavalcanti — nº 2.860 — 15%; Silva M. Nascimento — nº 2.894 — 15%; Rogério Coelho Pinto — nº 2.898 — 15%; Maria R. V. Magalhães — nº 2.900 — 20%; Adelino P. de Luna — nº 3.062 — 15%; Ana M. G. da Rocha — nº 3.141 — 15%; Alzira Dias da Rocha — nº 3.203 — 15%; Jonas Xavier — nº 3.220 — 15%; Sara Schechtman Kano — nº 3.241 — 15%; Miguel A. B. Ferreira — nº 3.428 — 15%; Gervana V. Suassuna — nº 3.555 — 15%; Anita C. de Souza Rosa — nº 3.809 — 15%;

Amélia C. L. de Lucena — nº 3.869 — 15%; João C. de Andrade — nº 3.870 — 15%; Maria do C. R. Silva — nº 3.876 — 15%; José G. de Mendonça — nº 3.977 — 15%; José Cavalcanti — nº 3.980 — 15%; Maria O. Paes Andrade — nº 3.983 — 15%; Wilson de Oliveira — nº 3.985 — 15%; Olga Ferreira Bastos — nº 3.987 — 15%; Pericles de M. Silva — nº 3.988 — 10%; Janduhy M. Leite — nº 3.989 — 15%; Eutália F. Xavier — nº 3.993 — 15%; José R. D. de Mendonça — nº 3.996 — 15%; Gerson T. da Costa — nº 3.997 — 15%; Isaac Pereira Bastos — nº 4.077 — 15%; Decio de Melo Barbosa — nº 4.088 — 5%; Osita P. de Moraes — nº 4.089 — 15%; Maria J. Luz Bezerra — nº 4.091 — 15%; Emanuel C. Campelo — nº 4.092 — 15%; Olíndina Faingold — nº 4.495 — 15%; Sonia Andrade Costa — nº 4.111 — 15%; Waldecy M. dos Santos — nº 4.114 — 15%; Luiz G. de M. Buriti — nº 4.142 — 15%; Raimundo M. dos Santos — nº 4.147 — 15%; Mario P. da Silva — nº 4.149 — 15%; Antonio P. M. da Cunha — nº 4.150 — 15%; Jacinto de S. Simões — nº 4.167 — 15%; Maria G. Albuquerque — nº 4.306 — 15%; Ivo P. Guimarães — nº 4.307 — 15%; Salomé Dias da Rocha — nº 4.308 — 15%; Rosita L. de C. Costa — nº 4.338 — 15%; Walter Galvão — nº 4.359 — 15%; Iualdo Jose Gonçalves — nº 4.434 — 15%; Arthur B. da Costa — nº 4.484 — 15%; João de D. M. Calheiros — nº 4.458 — 15%; João R. Adeodato — nº 4.524 — 15%; Ederlindo da C. Lopes — nº 4.528 — 15%; Maria J. V. de Melo — nº 4.530 — 15%; Magda V. Suassuna — nº 4.531 — 10%; Aurora Borba da Motta — nº 4.537 — 15%; Maria C. P. B. P. L. Costa — nº 4.538 — 10%; Norma Lyra Brocman — nº 4.540 — 15%; Magna Figueiredo — nº 4.541 — 10%; Francisco M. de Souto — nº 4.556 — 15%; Lucia Vieira de Melo — nº 4.564 — 10%; Evaldo F. de Oliveira — nº 4.565 — 15%; Hildeberto F. B. Macedo — nº 4.567 — 15%; Ivanildo P. da Cruz — nº 4.568 — 15%; José Zoghby Koury — nº 4.569 — 15%; Antônio A. de Carvalho — nº 4.572 — 15%; Manoel R. de Oliveira — nº 4.574 — 15%; Aurea Costa Souza — nº 4.575 — 15%; João B. M. Figueiredo — nº 4.610 — 15%; Beraldo de A. Veras — nº 4.614 — 15%; Geraldo L. Ferreira — nº 4.617 — 15%; Milton F. de A. Lins — nº 4.618 — 10%; Nereu H. de M. Guerra — nº 4.702 — 15%; Abel Batista Ramos — nº 4.703 — 10%; Arquimedes S. Ferreira — nº 4.770 — 15%; Miguel E. D. Hofmann — nº 4.774 — 10%; Nivaldo C. B. de Pontes — nº 4.777 — 15%; Miguel Pires de Souza — nº 4.779 — 15%; Moacyr J. Domingues — nº 4.833 — 15%; Manoel R. de C. Caribe — nº 4.835 — 10%; José Dias Pessoa — nº 4.836 — 10%; Enildo M. de Oliveira — nº 4.856 — 10%; Maria A. B. Bandeira — nº 4.857 — 15%; Maria L. C. M. Passo — nº 4.864 — 15%; Dilson E. Meira — nº 4.865 — 10%; Geraldo C. de Paula — nº 4.881 — 10%; Genival L. Nascimento — nº 5.253 — 10%; Maria O. V. L. de Lima — nº 5.254 — 10%; Lygio José A. Manta — nº 4.831 — 10%; Moacyr do Passo — nº 5.279 — 10%; Joseval de A. Bezerra — nº 5.333 — 15%; Eduardo B. Carneiro — nº 5.373 — 10%; Edvaldo M. R. Oliveira — nº 5.393 — 10%; Geraldo Pires Sintonio — nº 5.431 — 10%; Ulisses F. Silva — nº 5.436 — 10%; Maria M. Dantas C. Melo — nº 5.497 — 10%; Alirio Freitas Lima — nº 5.498 — 10%; Antônio Paula N. Ramos — nº 5.533 — 10%; Manoel D. de O. Filho — nº 5.587 — 10%; Eloah Maia Gomes — nº 5.610 — 15%; Alba Barbosa da Silva — nº 5.906 — 15%; Anildo Antônio Barros — nº 5.948 — 10%; Antônio D. Andrade — número 5.949 — 10%; Alcione C. Queiroga — nº 5.951 — 10%; Ana Anesia A. Candeas — nº 5.952 — 10%; Cleto Oliveira Lira — nº 5.953 — 10%;

Fanny S. Tandelnik — nº 5.954 — 10%; Maria Caímo B. Silva — nº 5.955 — 15%; Aliete Mendonça Uchoa — nº 5.960 — 10%; Giselda D. Camara — nº 5.968 — 10%; Hélio M. R. Silveira — nº 5.969 — 5%; Maria Lorena Araújo — nº 5.978 — 10%; Edna B. dos Anjos — nº 6.034 — 10%; José Ferreira Costa — nº 6.036 — 15%; Ivan José da Silva — nº 6.064 — 10%; Maria Alice C. S. Leitão — nº 6.076 — 10%; Stela Gomes de Sá — nº 6.077 — 15%; Eli Almeida P. Caldas — nº 6.079 — 10%; José Carielo da Silva — nº 6.155 — 15%; Lucy Andrade da Silva — nº 6.156 — 10%; Rachel Levy — nº 6.186 — 10%; Ana Liba Pitman — nº 6.317 — 10%; Pedro N. B. Gusmão Filho — nº 6.342 — 15%; Marly B. Castellar — nº 6.362 — 10%; Gilvan de S. Lemos — nº 6.363 — 10%; Maria de L. C. Hermic — nº 6.364 — 10%; Janete V. de Araújo — nº 6.366 — 10%; Esther B. de M. E. Silva — nº 6.413 — 10%; Alzeta Lima Coelho — nº 6.740 — 10%; Perolína P. Maciel — nº 6.909 — 10%; Ligia Leitão Adeodato — nº 6.981 — 10%; Iolanda F. Soares — nº 7.040 — 10%; Zélia Holmes Lins — nº 7.155 — 5%; Maria L. V. Figueiredo — nº 7.244 — 10%; Cloris Chaves Moura — nº 7.541 — 15%; Maria Lucia Jansen — nº 7.731 — 10%; José G. da Nobrega — nº 7.846 — 10%; Abel R. Magalhães — nº 7.866 — 10%; Altamira P. Magalhães — nº 7.867 — 10%; Adauto S. S. Ferreira — nº 7.868 — 5%; Deborah B. Nascimento — nº 7.871 — 5%; Haydee Castro Pacheco — nº 7.872 — 10%; Lucia M. Reis. Luderinir — nº 7.873 — 10%; Maria L. C. Albuquerque — nº 7.874 — 10%; Maria C. Holanda Melo — nº 7.875 — 10%; Mauri Delgado Chacon — nº 7.876 — 10%; Meide Batista Bastos — nº 7.877 — 10%; Nelson Barbosa Caldas — nº 7.878 — 10%; Antonio G. Albuquerque — nº 7.883 — 10%; Jair C. da C. Figueiroa — nº 7.885 — 10%; Badoglio R. Maciel — nº 8.016 — 10%; Francisco C. E. Silva — nº 8.241 — 5%; João E. de Queiroz — nº 8.248 — 10%; Dagmar Cunha — nº 8.270 — 10%; Hilda M. de Quetoga — nº 8.271 — 10%; Fernando Barros Borba — nº 8.274 — 10%; Ivanete Anjos Barros — nº 8.275 — 10%; Ivone Belo Figueiredo — nº 8.277 — 10%; Severina de Farias — nº 8.280 — 10%; Berta B. M. Oliveira — nº 8.311 — 5%; Gildete Soriano Souza — nº 8.313 — 10%; Divanize M. Godoy — nº 8.314 — 10%; Nerisnir F. da Silva — nº 8.315 — 10%; Amaury José da Silva — nº 8.316 — 5%; Margarida de O. Arruda — nº 8.341 — 10%; Antonio N. de Oliveira — nº 8.343 — 10%; Walter Teles Moreira — nº 8.345 — 10%; Ely Alves Cruz — nº 8.346 — 10%; Ivonete Ferreira Lins — nº 8.348 — 10%; Edlene Brander — nº 8.349 — 10%; Adamastor J. Oliveira — nº 8.388 — 10%; Carlos Farias Galvão — nº 8.389 — 10%; Icleia da Costa Silva — nº 8.391 — 10%; Maria J. P. M. Ribeiro — nº 8.498 — 10%; Rildete M. Nascimento — nº 8.513 — 10%; Therezinha de J. Araújo — nº 8.569 — 15%; Bartolomeu S. Araújo — nº 8.606 — 10%; Zuleide M. Holmes — nº 8.607 — 10%; Laurita Albuquerque — nº 8.632 — 10%; Dina Barroso Mesquita — nº 8.639 — 5%; Lucilo G. B. de Melo — nº 8.643 — 10%; Luiz C. C. Nascimento — nº 8.645 — 10%; Zita Lima Diniz — nº 8.646 — 15%; José C. de Santana — nº 8.648 — 10%; Myriam P. de Carvalho — nº 8.679 — 5%; Fernando L. de A. Lima — nº 8.704 — 10%; Irineu C. de Oliveira — nº 8.820 — 10%; Ednaldo A. de Moraes — nº 8.827 — 10%; Luiz das Neves Costa — nº 8.834 — 10%; Eulalia Costa Lopes — nº 8.844 — 10%; Pedro Moraes Souto — nº 8.850 — 10%; Manoel A. Ribeiro — nº 8.877 — 5%; Manoel E. de A. Fonseca — nº 8.878 — 10%; Helena Lemos Maciel — nº 8.879 — 5%; Wanda P. B. Arruda — nº 8.880 — 10%; Altamiro Vieira Serpa — nº 8.915 — 10%; Doroça

E. Chaves — nº 8.916 — 10%; José Franklin Meyer — nº 8.917 — 10%; Celso Miranda Marques — nº 8.926 — 10%; Aloisio B. de Carvalho — nº 8.968 — 10%; Cloris G. da Silva — nº 8.977 — 5%; Maria D. de A. Fonseca — nº 8.978 — 5%; Myraci M. Domingues — nº 8.979 — 10%; Jovecy Azevedo Borba — nº 8.987 — 5%; Juranoyr Cavalcanti — nº 8.989 — 15%; Maria Luiza G. Moraes — nº 8.990 — 5%; Paulo A. F. de Castro — nº 9.018 — 10%; Manuel P. da Silva — nº 9.023 — 10%; Ricardo J. B. Oliveira — nº 9.024 — 10%; Humberto N. Oliveira — nº 9.043 — 5%; Aureliza Bezerra — nº 9.084 — 5%; Alcine Lopes — nº 9.096 — 10%; Jose P. da Silva — nº 9.115 — 5%; Irani L. M. Carvalho — nº 9.230 — 5%; Consuelo de Menezes — nº 9.289 — 5%; Ruy Moreira Calheiros — nº 9.507 — 10%; Maria Lourdes Meira — nº 9.527 — 5%; Alba Gomes de Lucena — nº 9.530 — 5%; Geraldo M. Paiva — nº 9.531 — 5%; Maria N. G. Valle — nº 9.534 — 5%; Maria do C. S. Soares — nº 9.535 — 5%; Moacyr F. Rodrigues — nº 9.536 — 5%; Stella B. da Fonseca — nº 9.538 — 5%; José Machado Ferreira — nº 9.539 — 5%; Maria Neide N. Baracho — nº 9.579 — 5%; Mucio Domingues Silva — nº 9.581 — 5%; Araquem Melo e Silva — nº 9.583 — 15%; Aliniso de O. Bezerra — nº 9.612 — 10%; Maria D. Pinto Silva — nº 9.613 — 5%; Maria do C. C. Oliveira — nº 9.620 — 5%; José de L. Montezozo — nº 9.652 — 5%; Tereza Yolanda L. Sá — nº 9.655 — 5%; Enio M. F. C. dos Anjos — nº 9.658 — 5%; Terezinha J. A. Araújo — nº 9.675 — 5%; Helia G. Correia — nº 9.723 — 5%; Jeová Ferreira Franca — nº 9.820 — 5%; Jader de C. Ferreira — nº 9.932 — 5%; Maria L. N. Pimentel — nº 9.944 — 5%; Eulio Ney Teixeira — nº 9.996 — 10%; Brenno A. de Amorim — nº 10.004 — 5%; Izaura dos Santos — nº 10.005 — 5%; Raquel Flores Pinto — nº 10.026 — 5%; Amaury C. de Moraes — nº 10.031 — 5%; João Araújo Silva — nº 10.032 — 5%; Aluisio A. da Silva — nº 10.033 — 5%; Terezinha de J. Dantas — nº 10.035 — 10%; Maria dos P. Machado — nº 10.036 — 5%; Nizete Andrade Araújo — nº 10.037 — 5%; Nady S. Pimentel — nº 10.038 — 5%; Janete P. de Amorim — nº 10.039 — 5%; Jomar Moraes Souto — nº 10.060 — 5%; Uldine Andrade Vieira — nº 9.276 — 5%; José Everaldo de Melo Pinheiro — nº 13.188 — 10%; Paulo R. de Oliveira — nº 10.040 — 5%; Uraquitan A. C. Cunha — nº 10.042 — 5%; José Veiga Torres — nº 10.043 — 5%; Anette Neumann — nº 10.046 — 5%; Kenny Weinstein — nº 10.058 — 5%; Jaime de Araújo Lima — nº 10.077 — 5%; Nyldes P. de Souza — nº 10.148 — 10%; Maria de L. M. Canuto — nº 10.195 — 5%; Jannunio da N. Filho — nº 10.258 — 5%; Carlos Garnier Souza — nº 10.362 — 15%; Vicente A. Silva Filho — nº 10.385 — 10%; Maria L. F. Feltosa — nº 10.409 — 15%; Brivaldo Markman — nº 10.634 — 5%; Adamastor do Al Filho — nº 10.635 — 5%; Alcedo Gomes da Silva — nº 10.638 — 5%; Domingos S. D. Martins — nº 10.638 — 5%; Paulo R. Ferreira — nº 10.639 — 5%; José Asfora — nº 10.646 — 10%; José E. de O. Cordeiro — nº 10.658 — 5%; Emmanuel M. S. Borges — nº 10.675 — 5%; Paulo A. de P. Lopes — nº 10.687 — 5%; Paulo B. W. Regueira — nº 10.688 — 5%; Edith M. Mindelo — nº 10.773 — 5%; Materber D. Chacin — nº 10.777 — 5%; Geraldina de S. Santos — nº 10.799 — 5%; Benedito Elias Calaga — nº 10.800 — 5%; Vitória B. de Gusmão — nº 10.809 — 5%; Hindemburg T. de Lemos — nº 10.810 — 15%; Aurino da S. Dantas — nº 10.811 — 5%; Reinaldo R. B. Oliveira — nº 10.812 — 5%; José Maria L. Bezerra — nº 10.824 — 5%; José G. G. Cavairanti — nº 10.833 — 5%; Rute B. de Santana — nº 10.836 — 5%; José Omar L. Silva — nº 10.882 — 5%; Er-

nani N. Saldanha — nº 10.902 — 5%; Irasi Machado S. Campos — nº 10.916 — 5%; Denise de S. Araújo — nº 10.945 — 5%; Irene da Conceição P. de Macedo — nº 11.421 — 5%; Signe Dayse C. Corrêa — nº 11.425 — 5%; Fernando N. B. E. Silva — nº 11.427 — 10%; Edelvio C. Lindoso — nº 11.488 — 10%; João M. de Oliveira Filho — nº 11.545 — 5%; Maria Lúcia B. Leite — nº 11.548 — 5%; Perolina de A. Veras — nº 11.555 — 5%; Sebastião de A. Veras — nº 11.556 — 10%; Sebastião P. da Silva — nº 11.557 — 15%; Alaide da R. Calheiros — nº 11.718 — 5%; Neida A. Batista — nº 11.721 — 5%; João Antônio da Silva — nº 11.949 — 5%; Cleber B. da Silva — nº 12.040 — 5%; Norberto C. Tavares — nº 12.200 — 5%; Edson Bezerra Leite — nº 12.204 — 5%; João Genuino Ferreira — nº 12.206 — 5%; Albanita B. de Vasconcelos da Silva — nº 12.248 — 5%; Paulo Moraes da Cunha — nº 12.265 — 5%; Nilenio C. Gonçalves — nº 12.266 — 5%; Gileno Inocência Lima — nº 12.278 — 5%; Geraldo G. da Costa — nº 12.289 — 5%; Celina Maria de Moraes Andrade — nº 12.411 — 5%; Mariza N. Pires — nº 12.417 — 5%; Maria J. Bahia Castim — nº 12.451 — 10%; Rubem de Paula Bruno — nº 14.129 — 15%; Evandro Lins Cordeiro — nº 14.130 — 15%; Armandos dos S. Silva — nº 14.132 — 10%; Luiz C. Uchoa Sales — nº 14.133 — 15%; Carlos P. da Silva — nº 14.134 — 10%; Tomaz Beade — nº 14.135 — 10%; Valdetario F. Guedes — nº 14.136 — 15%; Gilvan P. de Andrade — nº 14.137 — 10%; Wandick H. F. Carmo Sobrinho — nº 14.138 — 5%; Ricardo Luiz Santos — nº 14.139 — 10%; Adelson O. Ferreira — nº 14.140 — 10%; Edival V. Barros Coelho — nº 14.141 — 15%; Manoel M. F. Medeiros — nº 14.142 — 10%; Francisco Lourenço Filho — nº 14.143 — 10%; Marçal F. de Aquino — nº 14.144 — 10%; Hirtion Domingos Silva — nº 14.145 — 10%; Hercílio V. Soares — nº 14.146 — 10%; José Soa-

res dos Santos — nº 14.147 — 10%; Mauro A. de Azevedo — nº 14.148 — 10%; Francisio M. Calheiros — nº 14.149 — 10%; Severino B. Nascimento — nº 14.151 — 10%; Gilberto B. Barbosa — nº 14.152 — 10%; Hermenegildo H. Sales — nº 14.153 — 5%; Euclides dos Santos — nº 14.154 — 10%; Adauto M. Buarque — nº 14.155 — 5%; Alfredo M. de Lima — nº 14.161 — 15%; Júlio Fabricio Gomes — nº 14.162 — 10%; Luiz José Florêncio — nº 14.163 — 10%; Manoel Ferreira Dias — nº 14.164 — 15%; Sebastião D. de Lima — nº 14.165 — 10%; Severino J. da Silva — nº 14.166 — 15%; Severino M. Monteiro — nº 14.167 — 15%; Luiz de Paiva Torres — nº 14.168 — 15%; Gilvan de Souza Leite — nº 13.187 — 10%; Maria Regina Gusmão — nº 13.551 — 5%; Oscar da Nóbrega Castro — nº 14.169 — 10%; Lafate Coutinho Filho — nº 14.170 — 10%; Jaime Carneiro Lins — nº 14.171 — 10%; José Dias da Silva — nº 14.172 — 15%; Nicomedes C. da Silva — nº 14.173 — 15%; Sebastião A. de Lima — nº 14.174 — 10%; Jorge Umbelino dos Santos — nº 14.175 — 15%; Severino Pereira de Melo — nº 1.504 — 10%; Geraldo Antunes de Souza — nº 14.761 — 15%; João M. dos Santos — nº 14.802 — 15%; José D. de Oliveira — nº 14.845 — 15%; Antônio C. dos Santos — nº 14.863 — 15%; Rogoberto Peixoto de Paiva — nº 15.046 — 5%; Ofrisia M. da Silva — nº 15.103 — 5%; Elias Jo- sino da Silva — nº 16.147 — 5%; Julio Leitão de Melo — nº 16.267 — 5%; José Bogem Damulakis — nº 16.268 — 5%; Albertino A. Bezerra — nº 16.292 — 5%; Amara M. de Carvalho — nº 16.317 — 5%; Ambrozina B. Guimarães — nº 16.319 — 5%; Manoel Pereira dos Santos — nº 16.121 — 5%; Angelina L. de Oliveira — nº 16.324 — 5%; Antônio G. de Oliveira — nº 16.327 — 5%; Antônio T. dos Santos — nº 16.329 — 5%; Antônio José Brandão — nº 16.341 — 5%; Belmiro G. de Oliveira — nº 16.575 — 5%; Carmelita E. Medeiros — nº ..

16.392 — 5%; Diva F. Lacerda — nº 16.417 — 5%; Edite Nunes da Silva — nº 16.428 — 5%; Emilia Goes de Melo — nº 16.442 — 5%; Ermirio G. Ferreira — nº 16.446 — 5%; Etelvina G. de Lima — nº 16.449 — 5%; Francisco J. da Silva — nº 16.477 — 5%; Guilhermina Oliveira — nº 16.502 — 5%; Helena F. dos Santos — nº 16.506 — 5%; Iracema Reis da Silva — nº 16.514 — 5%; Izabel G. de Arruda — nº 16.520 — 5%; Terezinha Fernandes — nº 13.260 — 15%; Aurea Rodrigues Ley — nº 13.403 — 5%; Marinete B. de Almeida — nº 13.444 — 5%; Joaquim P. Nascimento — nº 16.575 — 5%; Jordão Pereira — nº 16.580 — 5%; José Bomfim — nº 16.599 — 5%; José Dias Pereira — nº 16.603 — 5%; José T. dos Santos — nº 16.629 — 5%; Josefa Lopes da Silva — nº 16.633 — 5%; Josefa Ramos Barbosa — nº 16.639 — 5%; Luiz Batista de Souza — nº 16.658 — 5%; Luiz José da Silva — nº 16.662 — 5%; Manoel Gomes A. Filho — nº 16.682 — 5%; Manoel Nunes Primo — nº 16.691 — 5%; Manoel P. da Silva — nº 16.693 — 5%; Manoel S. Nogueira — nº 16.706 — 5%; Maria do C. Ferreira — nº 16.713 — 5%; Maria F. da Silva — nº 16.717 — 5%; Maria José de Santana — nº 16.721 — 5%; Maria de L. Cortez — nº 16.724 — 5%; Maria de L. F. da Silva — nº 16.725 — 5%; Noêmia F. de Melo — nº 16.753 — 5%; Oscarlina L. Alcântara — nº 16.765 — 5%; Maria Iracema Silva — nº 16.774 — 5%; Paulo F. da Silva — nº 16.776 — 5%; Pedro Vieira da Rocha — nº 16.786 — 5%; Rita Andrade Costa — nº 16.801 — 5%; Rosa Ribeiro de Lira — nº 16.808 — 5%; Severino F. de Lima — nº 16.832 — 5%; Severina Sena Roque — nº 16.835 — 5%; Severino V. Delmiro — nº 16.837 — 5%; Sofia Maria da Paixão — nº 16.846 — 5%; Vicente P. de Santana — nº 16.860 — 5%; José Pereira da Costa — nº 16.876 — 5%; Aldeida A. de Santana — nº 16.881 — 5%; José Rosendo da Silva — nº 16.884 — 5%; Antônio E. Honório — nº 16.903 — 5%; Honório G. Ferreira — nº 16.930 — 5%; Jaime Ivo dos Santos — nº 16.934 — 5%; Jeremias R. da Silva — nº 16.935 — 5%; João Otávio Ramos — nº 16.943 — 5%; Severino A. Silva — nº 16.993 — 5%; Carlito A. da Silva — nº 17.048 — 5%; Manoel Messias Jurema — nº 17.088 — 5%; Selma Mafra B. Silva — nº 17.098 — 5%; Alda Franco de Brito — nº 17.110 — 5%; Cosme José do O — nº 17.128 — 5%; José Alves Sobrinho — nº 17.158 — 5%; Delcina P. de Lucena — nº 17.232 — 5%; Germano José de Lira — nº 17.249 — 5%; Hilda R. de Araújo — nº 17.253 — 5%; Ilca T. de Araújo — nº 17.254 — 5%; Irene C. Cavalcanti — nº 17.256 — 5%; José Maria F. Vellozo — nº 17.263 — 5%; Júlia Nogueira Lins — nº 17.265 — 5%; Maria do C. C. Faria — nº 17.279 — 5%; Maria do C. Pinheiro — nº 17.281 — 5%; Maria das D. N. Araújo — nº 17.285 — 5%; Maria Luiza A. Melo — nº 17.292 — 5%; Maria José Gomes — nº 17.294 — 5%; Maria José Guimarães — nº 17.295 — 5%; Maria José Nery — nº 17.296 — 5%; Marinete D. Maia — nº 17.301 — 5%; Maria Torres Galindo — nº 17.302 — 5%; Nair de Souza Mafra — nº 17.305 — 5%; Odete Creusa da Silva — nº 17.308 — 5%; Stela de O. Machado — nº 17.322 — 5%; Vanda Galvão de Souza — nº 17.325 — 5%; Wanila M. Fernandes — nº 17.332 — 5%; Norka V. G. de Oliveira — nº 17.354 — 5%; Adélia M. de A. Bezerra — nº 17.359 — 5%; Alzira S. L. Cavalcanti — nº 17.379 — 5%; Amara S. de Almeida — nº 17.380 — 5%; Amaro R. dos Santos — nº 17.381 — 5%; Ana Cristina S. Alves — nº 17.384 — 5%; Antônio V. de Carvalho — nº 17.402 — 5%; Antonieta G. de Souza — nº 17.405 — 5%; Antônio José da Silva — nº 17.410 — 5%; Aureliano de B. Silva — nº 17.419 — 5%; Clarinda de O. Melo — nº 17.445 — 5%; Elizabeth M. Machado — nº 17.483 — 5%; Eunice de O. Lima — nº 17.511 — 5%;

ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL

Lei nº 4.214 — de 2 de março de 1963

DIVULGAÇÃO Nº 897

PREÇO Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Clotilde V. Melo — nº 17532 — 5%;
 Erosilides F. Lima — nº 17546 — 5%;
 Ercil do A. Gonçalves — nº 17548 — 5%;
 Hilda B. de Souza — nº 17549 — 5%;
 Ives José S. Maia — nº 17550 — 5%;
 José F. da Silva — nº 17551 — 5%;
 Josefa M. da S. Leitão — nº 17596 — 5%;
 Josefa Rocha Lima — nº 17597 — 5%;
 Laura L. de Almeida — nº 17611 — 5%;
 Maura M. de Melo — nº 17613 — 5%;
 Laurinda J. da Silva — nº 17615 — 5%;
 Lina Maria Murinelli — nº 17624 — 5%;
 Maria A. V. da Silveira — nº 17646 — 5%;
 Maria F. de Souza — nº 17653 — 5%;
 Maria H. Vasconcelos — nº 17666 — 5%;
 Maria J. Alves Lima — nº 17672 — 5%;
 Maria J. A. Borba — nº 17673 — 5%;
 Maria José de Moura — nº 17676 — 5%;
 Maria José Pires — nº 17677 — 5%;
 Maria José V. Silva — nº 17679 — 5%;
 Maria de L. Borba — nº 17681 — 5%;
 Maria de L. F. Cruz — nº 17684 — 5%;
 Maria A. M. Santos — nº 17711 — 5%;
 Marlene L. D. Assunção — nº 17717 — 5%;
 Miriam Guedes — nº 17729 — 5%;
 Maria José Montelero — nº 13441 — 10%;
 Naide de Freitas Luna — nº 17733 — 5%;
 Narcisca Corrêa Lima — nº 17740 — 5%;
 Neusa de A. Jotoba — nº 17746 — 5%;
 Neusa de Barros Lira — nº 17747 — 5%;
 Quiteria L. Oliveira — nº 17768 — 5%;
 Rita da Silva Soares — nº 17774 — 5%;
 Terezinha J. Catunda — nº 17788 — 5%;
 Wellington C. Amozins — nº 17799 — 5%;
 Benedito J. Mesquita — nº 17864 — 5%;
 Edvaldo S. da Silva — nº 17866 — 5%;
 Elizabeth S. Oliveira — nº 17868 — 5%;
 Erine Câmara Viveros — nº 17870 — 5%;
 Olíndina M. Barbosa — nº 17894 — 5%;
 Severina da R. Barreto — nº 17899 — 5%;
 Luiz José da Silva — nº 17921 — 5%;
 Anete Reis Carvalho — nº 17934 — 5%;
 Carlos Alves Cardoso — nº 17939 — 5%;
 Paulo Inácio Ferreira — nº 18031 — 5%;
 Tibúrcio B. Espindola — nº 18037 — 5%;
 Catarina C. M. E. Silva — nº 18059 — 5%;
 Jaidele Gusmão Cabral — nº 18065 — 5%;
 Maria da C. Silveira — nº 18068 — 5%;
 Rosa do Carmo Lima — nº 18074 — 5%;
 Silvio C. S. Montenegro — nº 18118 — 5%;
 Dina Pessoa de Brito — nº 18127 — 5%;
 Hilda Borges de Melo — nº 18169 — 5%;
 Juvita M. da Silva — nº 18170 — 5%;
 Davina Luiza do Monte — nº 18175 — 5%;
 Vasti T. da Silva — nº 18177 — 5%;
 Alice L. B. Andrade — nº 18178 — 5%;
 Benedita M. la Silva — nº 18179 — 5%;
 Djanira Maria Caldas — nº 18180 — 5%;
 Severina Isabel Diniz — nº 18183 — 5%;
 Ana J. Meireles — nº 18184 — 5%;
 Maria José Benedito — nº 18185 — 5%;
 Severina B. da Silva — nº 18186 — 5%;
 Josefa C. de Souza — nº 18187 — 5%;
 Ester Maria da Silva — nº 18188 — 5%;
 Augusta de A. Gomes — nº 18189 — 5%;
 Ambrosina da S. Vale — nº 18194 — 5%;
 Euridice F. da Silva — nº 18198 — 5%;
 João Ferreira Martins — nº 18256 — 5%;
 João R. da Silva — nº 18257 — 5%;
 Adelson de B. E. Silva — nº 18262 — 5%;
 Amélia J. Fernandes — nº 18263 — 5%;
 Elia Pinto Nascimento — nº 18264 — 5%;
 Dison B. Maranhão — nº 18274 — 5%;
 Josefa S. de Freitas — nº 18288 — 5%;
 Lúcia N. de Moraes — nº 18298 — 5%;
 Lucy Q. Cavalcanti — nº 18292 — 5%;
 Valdeir C. de Melo — nº 18298 — 5%;
 Felini L. dos Santos — nº 18319 — 5%;
 Amaro C. da Silva — nº 18337 — 5%;
 Clovis de Souza Lins — nº 18340 — 5%;
 João B. dos Santos — nº 18350 — 5%;
 Luiz Gonzaga — nº 18357 — 5%;
 João Honório da Silva — nº 18416 — 5%;
 Ivani Silva da Luz — nº 18468 — 5%;
 Maria Pereira Silva — nº 18469 — 5%;
 Hermes Gusmão de Sá — nº 18477 — 5%;
 Ricardo M. da Costa — nº 18486 — 5%;
 Amaury P. da Silva — nº 19096 — 5%;
 Arlindo dos Santos Maciel — nº 19366 — 10%;
 Jayme Walkoff — nº 19384 — 5%;
 Arnaldo F. A. Maranhão — nº 19386 — 5%;
 Paulo de Andrade Lima — nº 20978 — 5%;
 Alvaro Gomes — nº 73343 — 5%;
 Luiz Kozminsky — nº 73346 — 5%;

5%; Wilson Vasconcelos — nº 73348 — 5%;
 Theodorico Cadena — nº 73364 — 5%;
 Edgard Oliveira Filho — nº 73369 — 5%;
 Concessão de acréscimo bienal aos servidores: Júlio Rodrigues dos Anjos nº 73342, 14% a contar de 16.8.61; Jairo Pombo do Amaral, nº 73412, 16% a contar de 3.1.62.

RELAÇÃO Nº 77 — 23-2-65

Nomeação: Bernardo Moura Rodrigues, para o cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, no Estado de Pernambuco (Proc. nº 1.132.248-64) — Joaquim Rocha de Camargo Barros, para o cargo de Atendente, nível 7, no Estado de São Paulo (Proc. nº 1.109.851-64) — Antonio Lúcio da Silva, para o cargo de Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado de Minas Gerais (Proc. nº 1.138.012-65).

Readmissão: Aparecida Gouvêa Branco de Araújo, no cargo de Telefonista, nível 6, no Estado de São Paulo (Proc. nº 1.031.789-62).

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

Em 12-2-65

O Chefe da Secretaria da Junta Interventora do I.A.P. dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 13 — Conceder, a contar de 1º de fevereiro de 1965, a gratificação do que trata a RCA nº 73-63 aos funcionários adiante discriminados, nos valores também especificados:

Chefe de Portaria Mário Dias (00-12.04) — Cr\$ 10.000.
 Auxiliar de Portaria Rozildo C. Puga (00-12.04) — Cr\$ 8.000 — Francisco Medina.

RELAÇÃO Nº 78 — 24-2-65

Nomeação: Conceição de Maria Costa Muniz, para o cargo de Assistente Social, nível 19, no Estado do Rio de Janeiro (Proc. 1.086.030-63) — José Lages Filho, para o cargo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, no Estado de São Paulo (Proc. 1.110.178-64).

Concessão de Aposentadoria: Celso Cleto, nº 365, ocupante do cargo de Inspetor de Previdência, nível 17, no Estado de São Paulo (Proc. 1.132.460-64).

Provisão: Paulo de Medeiros Porto, nº 9.518, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, no Estado de Alagoas (Proc. 1.062.211-63).

Exoneração: Paulo de Medeiros Porto, nº 9.518, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10, no Estado de Alagoas (Proc. 1.062.211-63).

Portaria tornada sem efeito: Portaria nº 85.079, de 26-1-65, referente a Nair Pereira Alves, nº 9.676, que efetuou o provimento da citada servidora no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, em virtude da sua readaptação, no referido cargo, no Estado de Alagoas (Proc. 1.062.211-63).

(*) RELAÇÃO DGP nº 6-65

Vantagem — concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos arts. 145, nº XI e 146 da Lei 1.711-52, ao seguinte servidor:
 Geraldo A. Guimarães, nº 3.687 — 15% a/c de 17-8-60.

Portaria tornada sem efeito:

Foi tornada sem efeito a Portaria a seguir relacionada, que nomeou candidato para o cargo adiante discriminado, na Delegacia em Brasília, por não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal;

(*) Republicadas por terem saído com incorreções no D. O. de 22-2-65, páginas 757-758.

a) em caráter interino: PT 63.701, de 1961 — Carlos Alberto Pinto Alves, Médico, classe "K".

Relação DGP nº 7-65

Vantagens: concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art. 146 da Lei 1.711-52 e no art. 10 da Lei 4.345-64, a/c de 1º-1-65, aos seguintes funcionários:
 Rita R. de Castro, nº 10.000, 5% e Francisca I. da Silva, nº 10.002, 5%.

(*) Relação DGP nº 8-65

Vantagem: Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos arts. 145, XI e 146 da Lei 1.711-52, ao servidor a seguir enumerado:
 Henrique Abreu de C. Pereira, nº 4.176, 15%.

Relação DAG nº 74/65

Equiparação tornada sem efeito:
 Maria Feliciano Tórres, nº 73.410, como extranumerário-mensalista, no cargo de Médico, no Estado de Minas Gerais (Proc. nº 1.036.878-62).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 12.2.1965

Processos:

Nº 2.999 — Oscar de A. Porteira — Cancele-se.
 Nº 14.830 — Arnaldo Preuss — Deferido.
 Nº 15.810 — Markus Orgler — Cancele-se.
 Nº 35.595 — Comércio Indústria elétrica AM Ltda. — Cancele-se.
 Nº 35.804 — VASP — Viação Aérea São Paulo S.A. — Notifique-se.
 Nº 39.963 — Construtora Guarani Ltda. — Cancele-se.
 Nº 35.963 — "CEL" Construções Elétricas Ltda. — Cancele-se.
 Nº 43.375 — Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A. — Anotese-se.
 Nº 44.708 — Construtora Itapuca Ltda. — Cancele-se.
 Nº 51.136 — Lage Engenharia e Construções Ltda. — Autue-se.
 Nº 52.762 — Ata Combustão Técnica S.A. — Registre-se.
 Nº 53.507 — Enar Ltda. — Cancele-se.
 Nº 54.366 — Construtora Bon Jour Ltda. — Deferido.
 Nº 54.388 — "CIDIL" — Construtora, Incorporadora Demolidora e Imobiliária Ltda. — Registre-se.
 Nº 54.479 — Fonseca Almeida Comércio e Indústria S.A. — Registre-se.
 Nº 54.575 — Treu & Cia. Ltda. — Registre-se.
 Nº 55.048 — Base Construções Ltda. — Deferido.
 Nº 55.151 — Sête e Serviços Técnicos Edificações Ltda. — Registre-se.
 Nº 55.208 — Earcon Arquitetura e Construções Ltda. — Notifique-se.
 Nº 55.213 — Catisa — Construtora Agrícola Territorial e Industrial S.A. — Registre-se.
 Nº 55.216 — Projetos Industriais Ltda. — Notifique-se.
 Nº 55.228 — Ric — Ramos Imobiliária e Construtora Ltda. — Notifique-se.
 Nº 188 — Benedito Dutra — Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 52-D.
 Nº 6.159 — Joaquim Moreira Cardoso — Assinada a substituição da

carteira profissional nº 307-D, 2ª Região pela de nº 12.441-D, da 5ª Região.

Nº 17.242 — Aron Wikter Wigdorowicz Vel Zoladz — Assinada nova carteira profissional nº 5.819-D, para alteração de nacionalidade.

Nº 32.202 — Francesco Rossi Di San Secondo — Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 8.630-D.

Nº 45.967 — Hugo Seara Augusto Moreira. Assinada a carteira profissional nº 12.405-D.

Nº 48.582 — Elias Jacob Nigri — Assinada a carteira profissional número 12.374-D.

Nº 48.632 — Ernani José Lopes — Assinada a carteira profissional número 12.404-D.

Nº 48.681 — Marnio Everton Araújo Camacho — Assinada a carteira profissional nº 12.431-D.

Nº 48.791 — Carlos Eduardo Pucheu — Assinada a carteira profissional nº 12.402-D.

Nº 48.955 — José Carlos de Jesus Souza — Assinada a carteira profissional nº 12.403-D.

Nº 48.956 — Afonso Yoshizumi Suzuki — Assinada a carteira profissional nº 12.406-D.

Nº 53.492 — Jayme Resnickoff — Assinada a carteira profissional número 12.412-D.

Nº 55.106 — Alberto Ribeiro Júnior — Assinada a carteira profissional nº 12.402-D.

Nº 55.120 — Geraldo Alencar Nogueira — Visada a carteira profissional nº 1.276-D, 3ª Região.

Nº 55.133 — Enésio Delgado de Lucas — Assinada a carteira profissional nº 12.407-D.

Nº 55.134 — Ronaldo Vieira de Almeida — Assinada a carteira profissional nº 12.408-D.

Nº 55.150 — Henrique José Castro da Cunha — Assinada a carteira profissional nº 12.413-D.

Nº 55.157 — Francisco Vergílio de Carvalho Pereira — Assinada a carteira profissional nº 12.419-D.

Nº 55.167 — Jayme Saul Frajhof — Assinada a carteira profissional nº 12.421-D.

Processos:

Nº 4.894 — Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida. Cancele-se.

Nº 49.238 — Celso de Oliveira Nascimento. Cancele-se.

Nº 53.766 — Luiz Carlos de Moura — Engenharia e Construções Ltda. Registre-se.

Nº 55.221 — Marcory Goldenberg. Registre-se.

Nº 55.235 — Jorge Fernandes Veloso. Registre-se.

Nº 5.819 — Adalberto Jayme de Seibitz. Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 3.563-D.

Nº 7.972 — Itamar Rufino dos Santos. Assinada a 3ª via da carteira profissional nº 3.711 D.

Nº 19.574 — Chelomo Albagli. Assinada a carteira profissional número 12.437-D.

Nº 36.126 — Mario Jaime dos Reis Vila Verde. Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 9.140-D.

Nº 40.929 — Sergio Henrique Antonio de Moraes Bianchini. Assinada a carteira profissional nº 12.425-D.

Nº 42.823 — Magnólia Siano Baeta Cavalcanti. Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 11.290-D.

Nº 45.594 — Sérgio Eugênio Azambuja Kessler. Assinada a 2ª via da carteira profissional nº 11.628-D.

Nº 48.636 — Francisco de Miranda Mérola. Assinada a carteira profissional nº 12.441-D.

Nº 48.675 — Jean Kuebler. Assinada a carteira profissional de número 12.422-D.

Nº 48.792 — Murilo da Silva Garcia. Assinada a carteira profissional nº 12.436-D.

Nº 48.805 — Carlos Manoel Castanheira Damascio. Assinada a carteira profissional nº 12.434-D.

(*) Republicadas por terem saído com incorreções no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1965, páginas 773-774.

Nº 51.975 — Julio Cesar Monteiro de Barros. Assinada a carteira profissional nº 12.438-D.
 Nº 53.153 — Marcelo Renato Moreira Crespo da Silva. Assinada a carteira profissional nº 12.449-D.
 Nº 55.169 — Ramiro de Araújo Almeida Sobrinho. Assinada a carteira profissional nº 12.423-D.
 Nº 55.170 — Expedito Antonio. Assinada a carteira profissional número 12.424-D.
 Nº 55.172 — Jaime Leivas Piuma. Visada a carteira profissional número 2.248-D, 8ª Região.
 Nº 55.173 — Newton de Oliveira Ribeiro. Assinada a carteira profissional número 12.427-D.
 Nº 55.175 — Moysés José Szpigel. Assinada a carteira profissional número 12.429-D.
 Nº 55.176 — Alfredo Kohl. Assinada a carteira profissional de nº 12.430-D.
 Nº 55.178 — Almyr Borges da Silva. Assinada a carteira profissional nº 12.432-D.
 Nº 55.179 — José Bacaltchuk Sobrinho. Visada a carteira profissional nº 2.627-D, 8ª Região.
 Nº 55.190 — Guilherme Rodrigues Neves. Assinada a carteira profissional nº 12.435-D.
 Nº 55.198 — Roberto Silveira. Assinada a carteira profissional número 12.440-D.
 Nº 55.203 — Saulo Balbuena. Assinada a carteira profissional de número 12.444-D.
 Nº 55.204 — Doracy Pessoa Ramos. Assinada a carteira profissional número 12.445-D.
 Nº 55.205 — Georges Schnyder. Visada a carteira profissional de número 12.926-D, da 6ª Região.
 Nº 55.206 — Samuel Pustilnic. Assinada a carteira profissional número 12.446-D.
 Nº 55.207 — Alcy Jaccoud. Assinada a carteira profissional de número 12.447-D.
 Nº 55.223 — Alfredo Fernandes. Assinada a carteira profissional número 12.454-D.

Processos:

Nº 50.643 — Nestor Ruffo de Andrade. Assinada a licença precária nº 1.891-L.P. (Substituição).
 Nº 52.985 — Victor Adelino Pereira Martins. Assinada a licença precária nº 2.370-D.P.
 Nº 54.039 — João de Oliveira Carneiro. Assinada a licença-prêmio nº 2.367-L.P.
 Nº 54.180 — Jorge Marino. Assinada a licença precária nº 2.368-L.P.
 Nº 10.169 — Sebastião Abigail Amorim. Assinada a 2ª via da carteira de Auxiliar de Engenheiro número 12.AE.
 Nº 49.735 — Ary da Silva. Assinada a carteira de Auxiliar de Engenheiro nº 518-AE.
 Nº 50.830 — Sérgio Magalhães de Paula Barros. Assinada a Autorização Provisória nº 1.816-AP.
 Nº 54.807 — Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Assinada a Autorização Provisória nº 1.676-AP.
 Nº 54.808 — Danilo de Almeida Lobo. Assinada a Autorização Provisória nº 1.677-AP.
 Nº 54.857 — Alvaro Vieira Ferreira Martins. Assinada a Autorização Provisória nº 1.722-AP.
 Nº 54.908 — Aloisio Pellini de Andréa. Assinada a Autorização Provisória número 758-AP.
 Nº 54.943 — Stenio José Ferreira. Assinada a Autorização Provisória nº 1.871-AP.
 Nº 54.949 — Ricardo Henrique Caroli de Freitas. Assinada a Autorização Provisória nº 1.782-AP.
 Nº 55.036 — Ronaldo Augusto Pinto Pamplona. Assinada a Autorização Provisória nº 1.795-AP.
 Nº 55.038 — Yache Plosk. Assinada a Autorização Provisória de nº 1.798-AP.

Nº 55.084 — Anna Lucyna Mozdzen. Assinada a carteira profissional nº 1.822-AP.
 Nº 55.098 — Carlos Augusto Ebert de Oliveira. Assinada a Autorização Provisória número 1.849-AP.
 Nº 55.099 — Luiz Paulo Fernandez Conde. Assinada a Autorização Provisória nº 1.828-AP.
 Nº 55.105 — José Júlio Peçanha de Amorim. Assinada a Autorização Provisória nº 1.830-AP.
 Nº 55.118 — Irineu Martins de Faria. Assinada a Autorização Provisória nº 1.859-AP.
 Nº 55.125 — Moysés Lachter. Assinada a Autorização Provisória número 1.837-AP.
 Nº 55.126 — Ivan da Costa Soares. Assinada a Autorização Provisória nº 1.838-AP.
 Nº 55.128 — Vicente Paulo de Lemos Formiga. Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 806-TD.
 Nº 55.141 — Aristides Martins Filho. Assinada a Autorização Provisória nº 1.845-AP.
 Nº 55.149 — Renato de Carvalho Peixoto. Assinada a Autorização Provisória nº 1.848-AP.
 Nº 55.155 — Luiz Felipe Simões Vellozo. Assinada a Autorização Provisória nº 1.850-AP.
 Nº 55.156 — Nelson José de Souza. Assinada a Autorização Provisória nº 1.851-AP.
 Nº 55.158 — Mário Rogerio Leal da Costa Sol. Assinada a Autorização Provisória nº 1.856-AP.
 Nº 55.163 — Marco Aurelio Carvalho de Velloso Vianna. Assinada a Autorização Provisória nº 1.852-AP.
 Nº 55.164 — Meloisa Sampaio Prado Lopes. Assinada a Autorização Provisória nº 1.853-AP.
 Nº 55.166 — Milton Grau. Assinada a Autorização Provisória de nº 854-AP.
 Nº 55.168 — Rodolpho Knorr. Assinada a Autorização Provisória número 1.855-AP.
 Nº 55.171 — Ary Steiman. Assinada

da a Autorização Provisória de número 1.858-AP.

Nº 55.177 — Celso de Sordi. Assinada a Autorização Provisória número 1.857-AP.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA SESSÃO Nº 688

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cícero Jacques de Moraes, Durval Lôbo, Cevalcanti de Albuquerque, Antônio Wanderley de Araújo Pinho, Luciano Jacques de Moraes, Durval Lôbo, Cesar Cantanhede, Alberto Franco Pereira de Costa e Conselheiros Suplentes Hélio de Calres e Rubens do Amaral Portella e ainda do advogado do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro e na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e oitenta e oito (688). Na ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Celso Suchow da Fonseca e Guaracy Adirion Ribeiro, funcionaram os Suplentes anteriormente mencionados. Aberto o Expediente, o Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada com as seguintes restrições: 1ª) registro do processo relatado pelo Conselheiro Durval Lôbo, originário do CREA — 6ª Região — CF-762-64 — interessado: Paulo Kauffmann, aprovado o parecer para ser revalidado o diploma, 2ª) Deixou de figurar o nome do interessado no processo

CF-438-62, Ralph Foá tendo sido deferida a pretensão do mesmo e não indeferida como ali está assinalado. Apresenta a relação da correspondência recebida: vinte e dois (22) ofícios, cinco (5) telegramas e dois (2) requerimentos dando destaque ao seguinte: Ofício nº 698-64-CREA — 2ª Região — comunicando a nova constituição do mesmo. Por proposta do Senhor Presidente o Conselho aprova um voto de profundo pesar pelo falecimento do engenheiro civil Umbelino Pereira Martins, Vice-Presidente do CREA — 5ª Região, ressaltando-lhe os méritos e a dedicação sempre a serviço da classe. O Senhor Presidente comunica a instalação do CREA — 13ª Região, antiga e justa aspiração dos engenheiros e arquitetos do Estado do Rio de Janeiro, a qual comparecera com os Conselheiros Durval Lôbo e Cícero Viana Cruz. Ainda o Senhor Presidente propõe e o Conselho aprova um voto de louvor ao CREA — 6ª Região pelo brilho com que se houve na organização da XXI Semana do Engenheiro e do Arquiteto, realizada no Estado de São Paulo, sob os auspícios deste Conselho Federal. — O Conselheiro Rubens do Amaral Portella declara que dando cumprimento a honrosa missão que este Conselho lhe confiara como seu representante ao almôço realizado no Clube de Engenharia no dia 11 do corrente em homenagem ao Dia do Engenheiro e do Arquiteto. Ali agradeceu a homenagem prestada ao Conselho Federal, e num breve histórico da Regulamentação Profissional do Engenheiro e do Arquiteto, lembrou os benefícios que a mesma tem trazido para as respectivas classes. A presença do representante do Conselho Federal foi agradecida pelo engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho. Presidente do Clube de Engenharia que lhe entregou uma flâmula — O Conselheiro Cícero Viana Cruz faz entrega de dois volumes impressos pela 4ª Região contendo a relação dos profissionais registrados no mesmo, elogio ao trabalho e declara: "Senhor Presidente — comunico ter desempenhado prazerosamente a incumbência de representar este Conselho nas solenidades do dia 11 do corrente, no CREA — 4ª Região, quando foi homenageado o digno engenheiro João Baptista de Senna Freire com a colocação de seu retrato na Galeria dos ex-Presidentes, e também, inaugurada a sede daquele Regional totalmente remodelada. Vi e senti que a Administração Celso Cardão com autoridade, dinamismo, bom clima psicológico, social realiza trabalho de longo alcance melhorando a eficiência daquele Conselho que cumpre sua alta finalidade". — Usa da palavra o Conselheiro Alberto Franco Pereira da Costa para solicitar um voto de louvor ao Senhor Presidente, por sua ação à frente deste Conselho. Tal proposta é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente agradece. — Na Ordem do Dia, o Plenário aprova o envio de ofício circular aos Conselheiros Regionais recomendando o máximo rigor na fiscalização do disposto no artigo 31 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e no artigo 17 da Resolução nº 109 de 9 de abril de 1956, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — O Conselho resolve prorrogar por mais um ano (1º de janeiro à 31 de dezembro de 1965) os mandatos do Presidente e dos Conselheiros do CREA — 12ª Região. — O Conselho aprova a concessão de gratificação especial de fim de ano aos seus servidores de acordo com a previsão orçamentária. — São julgados processos, cujos Conselheiros

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO Nº 920

PREÇO: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 6ª Região — CF-875-64 — Companhia Telefônica de Pindamonhangaba — Indeferir. Pelo Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa: 6ª Região — CF-368-64 — Rajmund Wladyslaw Piotrowski — Baixar em diligência; 2ª Região — CF-441-64 — Fulton Bezerra — Baixar em diligência; 5ª Região — CF-673-64 — Milivoj Svuljuga — Baixar em diligência; 6ª Região — Curt Walter Otto Baumgart — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 6ª Região — CF-641-62 — Chen Yung Tien — Conceder "Visa". Pelo Conselheiro Cesar Cantanhede: 7ª Região — CF-533-60 — Alexandre Kocogura — Deferir; 6ª Região — CF-745-64 — Iona Dickman — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 5ª Região — CF-641-64 — Peuro Paulo Brandi Pereira — Indeferir; 6ª Região — CF-760-64 — Martin Georg Enno Ruckof Ciarus Theimar Bromberg — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma. Pelo Conselheiro Antonio Wanderley de Araujo Pinho: 8ª Região — CF-419-61 — Nelson Jose dos Santos — Indeferir; 6ª Região — CF-783-64 — Fiorello Panelli — Indeferir; 2ª Região — CF-754-64 — Gabriel de Figueiredo — Indeferir; 6ª Região — CF-519-63 — Stábil Limitada — Escritório Técnico de Construções — Indeferir. Pelo Conselheiro Helio de Caires: 8ª Região — CF-927-64 — Uzziel Coimbra Chrysostomo — Baixar em diligência; 8ª Região — CF-928-64 — Ruy Honório Bacellar — Indeferir; 2ª Região — CF-755-64 — Alexandre Derfeden — Indeferir; 6ª Região — CF-697-63 — Salvador Gonçalves — Indeferir. O Conselho resolve reconhecer como idôneo o Instituto Geodésico Constantin, Moscou, Rússia, tendo em vista o parecer do Conselheiro Cesar Cantanhede, no processo CF-538-60, interessado: Alexandre Kocogura. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às dezenove (19) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes. as) Cicero Viana Cruz, Secretário — José Hermógenes Tolentino de Carvalho, Presidente — Confere com o original. Visto: Geraldo Mafra — Oficial de Administração nível 12.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às quatorze (14) horas na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cicero Viana Cruz, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Cesar Cantanhede, Celso Suckow da Fonseca, Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Alberto Franco Ferreira da Costa, Durval Lobo, Luciano Jacques de Moraes e Conselheiro Suplemente Hélio de Caires e ainda do advogado do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro, e na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e oitenta e nove (689). Na ausência justificada do Conselheiro Efetivo Guaracy Adron Ribeiro, funcionou o Suplente anteriormente mencionado. Aberto o Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior sendo a mesma aprovada sem restrição. Apresenta a relação da correspondência recebida:

vinte e nove (29) ofícios, oito (8) telegramas, doze (12) cartões, dois (2) requerimentos e uma (1) carta, dando destaque ao seguinte: Ofício número 278-64 — CREA — 7ª Região — comunicando remessa, através do Banco do Brasil da importância de Cr\$ 206.180 referente a quota que pertence a este Conselho na arrecadação correspondente ao 2º trimestre do exercício de 1963. — Ofício nº 279-64 — CREA — 7ª Região — comunicando remessa através do Banco do Brasil da importância de Cr\$ 638.360 referente a quota que pertence a este Conselho na arrecadação correspondente ao 3º trimestre do exercício de 1964. — Ofício número 1.625-64 — CREA — 5ª Região — comunicando ter sido escolhido em sufrágio, o nome do Conselheiro Engenheiro Civil e Professor Otávio Reis de Cantanhede e Almeida para completar mandato em sua diretoria, no cargo de Vice-Presidente, vago em virtude do falecimento do Engenheiro Civil Umbelino Pereira Martins — Carta do Engenheiro Civil Mário Monteiro de Abreu Pinto — renunciando ao cargo de Presidente do CREA — 5ª Região e comunicando ter passado a Presidência ao Engenheiro Civil Otávio Reis de Cantanhede e Almeida. E o Conselho aceitando a renúncia resolve expressar ao referido Engenheiro agradecimentos pelo empenho com que se houve na Presidência do CREA. O Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa comunica que a Comissão da qual faz parte como representante do Conselho, no Ministério da Agricultura, encarregada de fixar as atribuições de Engenheiro Florestal, já encaminhou seu trabalho concluído. O Sr. Presidente agradece a colaboração prestada. Na Ordem do Dia o Conselho resolveu: 1º) Após examinar o extrato das despesas realizadas pelo CREA — 6ª Região com a realização da XXI Semana do Engenheiro e do Arquiteto, realizada na cidade de São Paulo, sob seus auspícios, cooperar com a importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), conforme proposta apresentada pelo Conselheiro Durval Lobo; 2º) Aplicar o Decreto número 55.301 de 29 de dezembro de 1964, ao seu servidor Pedro Paulo de Castro Pinheiro; 3º) Aprovar proposta do Conselheiro Cesar Cantanhede, atendendo a ponderações do Conselheiro Durval Lobo, no sentido de ser solicitada a todos os Conselhos Regionais com a máxima urgência os dados necessários referentes a arrecadação e despesa para poder estudar as propostas de alterações na Resolução nº 144 de 24 de novembro de 1964, feitas pelos CREAS das 8ª e 12ª Regiões Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Helio de Caires: 5ª Região — CF-968-64 — Cândido Soto Major Teixeira Torres Vougá — Deferir, com restrições; 6ª Região — CF-970-64 — Roberto Magno Ribeiro — Indeferir; 6ª Região — CF-971-64 — Remo Lovisolo — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 6ª Região — CF-962-64 — Stefan Hnatkowskyj — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma. Pelo Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa: 6ª Região — CF-21-64 — Iwan Kanigin — Indeferir; 6ª Região — CF-668-64 — CREA — 6ª Região — Baixar em diligência — Pelo Conselheiro Cesar Cantanhede: 5ª Região — CF-310-55 — Vladimir Vitorov — Deferir; 6ª Região — CF-992-64 — Ryohachi Takahashi — Baixar em diligência — Pelo Conselheiro Durval Lobo: CF-858-64 — Guilherme Coelho Cartramy — Aprovar o parecer para

ser revalidado o diploma. — Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 6ª Região — CF-394-56 — Walter Otto Frederico Burzlaff — Baixar em diligência — Pelo Conselheiro Luciano Jacques de Moraes: 6ª Região — CF-121-63 — José Setzer — Indeferir; 5ª) O Conselho reconhece como idôneo a Universidade de Turim — Faculdade de Agronomia, conforme parecer do Conselheiro Hélio de Caires, (no processo CF-941-64, interessado: Remo Lovisolo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às dezenove (19) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes. as) Cicero Viana Cruz, Secretário — José Hermógenes Tolentino de Carvalho, Presidente — Confere com o original, visto Geraldo Mafra — Oficial de Administração nível 12.

Aos doze (2) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às quatorze (14) horas na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cicero Viana Cruz — Durval Lobo — Guaracy Adron Ribeiro — Cesar Cantanhede — Luciano Jacques de Moraes — Antonio Wanderley de Araujo Pinho e Senhores Conselheiros Suplentes Hélio de Caires e Rubens do Amaral Portella e ainda do Senhor Advogado do Conselho Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e noventa (690). Na ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa, Celso Suckow da Fonseca e Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, funcionaram os Suplentes anteriormente mencionados. Aberto o Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. — Apresenta a relação da correspondência recebida: trinta e oito (38) ofícios, nove (9) telegramas e um (1) requerimento, dando destaque ao seguinte: Ofício nº 817-64 — CREA — 2ª Região enviando os balancetes relativos aos meses de janeiro e setembro de 1964 e comunicando envio através do Banco do Brasil da importância de Cr\$ 1.208.193,80, referente a quota que pertence a este Conselho nas arrecadações correspondentes aos 3º e 4º trimestres de 1962 e complemento dos 1º e 2º trimestres de 1964. — Ofício nº 31-65 — CREA — 5ª Região — enviando o cheque nº 031654, contra o Banco do Brasil, na importância de Cr\$ 1.153.263, referente a quota que pertence a este Conselho na arrecadação correspondente ao 4º trimestre do exercício de 1964. — Ofício nº 341-65 — CREA — 6ª Região — comunicando remessa através do Banco do Brasil da importância de Cr\$ 5.026.524 referente a quota que pertence a este Conselho na arrecadação correspondente ao 4º trimestre do exercício de 1964 — Ofício SN — CREA — 1ª Região — enviando o cheque nº 682.275, contra o Banco do Brasil, na importância de Cr\$ 342.367, referente a quota que pertence a este Conselho na arrecadação correspondente ao 4º trimestre do exercício de 1964 — O Conselheiro Durval Lobo propõe e o Conselho aprova, o lançamento em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento de Sir Winston Churchill. — É lida a ata da Sessão Solene de Instalação da XXI Semana do Engenheiro e do Arquiteto, realizada de 7 a 11 de dezembro último na Cidade de São Paulo. O Conselheiro Durval Lobo na oportunidade, esclarece que o colega Umbelino Pereira Mar-

tiins era engenheiro arquiteto e de sua turma. — Na Ordem do Dia, o Conselho toma conhecimento do ofício nº 94-65, do CREA — 5ª Região que, cumprindo determinação contida no ofício nº CF-2-65, de 8 do corrente, remete lista triplíce para escolha do novo Presidente, cargo vago em virtude da renúncia apresentada pelo seu titular, o Engenheiro Mario Monteiro de Abreu Pinto. — O Senhor Presidente indaga se os Senhores Conselheiros estavam em condições de votar. Obtendo resposta positiva, escolhe os Senhores Conselheiros Cicero Viana Cruz e Antonio Wanderley de Araujo Pinho para escrutinadores. É suspensa a sessão por cinco (5) minutos. Reaberta a sessão, os Conselheiros depositam seus votos na urna, é procedida a leitura e contagem dos votos, oferecendo o seguinte resultado: Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, cinco (5) votos; Engenheiro Civil Otávio Reis de Cantanhede Almeida, três (3) votos. É proclamado eleito Presidente do CREA — 5ª Região, com mandato até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (1966) o Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas. — Apreciando os termos do ofício nº 114-65, em que o CREA — 5ª Região solicita nova prorrogação do prazo para oferecer suas sugestões referentes ao anteprojeto de Consolidação das Resoluções, o Conselho resolve que a solicitação não pode ser atendida, em razão de já ter em sua sessão nº 687, de 1.12.1964 concedido uma prorrogação de ordem geral, que não seria renovada devido a urgência do assunto. — Assim é constituída uma Comissão composta dos Senhores Conselheiros Cesar Cantanhede como Presidente, e mais Antonio Wanderley de Araujo Pinho e Cicero Viana Cruz, para examinar as sugestões enviadas pelos Conselhos Regionais e dar forma de projeto ao trabalho da Consolidação na parte relativa às Normas Gerais e Disposições Transitórias. — Ao Plenário é dado conhecimento do requerimento e do despacho exarado pelo Senhor Presidente no pedido de mais cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde, feito de acordo com laudo médico exibido pelo servidor Waldir Marques do Vale. — São julgados processos, cujos Conselheiros Relatores procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Helio de Caires: 6ª Região — CF-269-63 — Gotthard Kunzli — Conceder "Visa"; 5ª Região — CF-121-62 — Benedito Alves da Rosa — Indeferir; 6ª Região — CF-961-64 — Johan Dalgas Frisch — Indeferir. Pelo Conselheiro Durval Lobo: 6ª Região — CF-248-64 — Cyril Tchow — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 5ª Região — CF-317-63 — Ivan Müller Botelho — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma; 6ª Região — CF-994-64 — Alexandre Tom Schaffner — Indeferir. Pelo Conselheiro Guaracy Adron Ribeiro: 6ª Região — CF-737-64 — Jack Piotr Gorecki — Deferir; 4ª Região — CF-903-64 — Serviços Gerais de Engenharia Ltda. "SERGEN" — Indeferir; 6ª Região — CF-271-64 — Frits Leo de Vries — Aprovar o parecer para ser revalidado o diploma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às dezenove (19) horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, como Secretário pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes. as) Cicero Viana Cruz, Secretário — José Hermógenes Tolentino de Carvalho, Presidente — Confere com original Visto Geraldo Mafra, Oficial de Administração, Nível 12.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DO PRESIDENTE

EM 19.1.1965

N.º 22 — Demitir, a bem do serviço público, de acordo com o artigo 207, item I, combinado com o artigo 209, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe B, nível 14, Hemetério Costa, do Quadro Permanente desta Autarquia.

EM 21-1-65

N.º 23 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3.ª Categoria, Julio de Miranda Bastos; o Contador, Classe A, nível 17, Francisco Martins Moreno e o Escriurário, Classe B, nível 10, Roberto Rodrigues de Vasconcelos, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades e responsabilidades havidas no período de 1.º de setembro de 1962 a 10 de abril de 1964, quanto a financiamentos e adiantamentos para Usinas, Engenhos ou Bancos Cooperativos sediados em todo o Território Nacional, de que trata o Ofício CGI — n.º 53.

N.º 24 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procura-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

dor de 2.ª Categoria, Victor Orlando de Andrade; o Oficial de Administração, Classe B, nível 14, Amundsem Campello Pimentel e o Escriurário, Classe B, nível 10, Odorico Carlos Castello Branco Sampaio, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades e responsabilidades havidas nas nomeações de funcionários interinos e outros com as denominações de "provisórios" e "avulsos", de que trata o Ofício CGI — n.º 86-64.

N.º 25 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 1.ª Categoria, José Riba-Mar Xavier de Carvalho Fontes; o Procurador de 3.ª Categoria, José Olavo Lanna Marinho e o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, nível 14, Durvanil de Vasconcelos Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades e responsabilidades havidas na concessão e pagamentos de horas extraordinárias, de que trata o Ofício CGI — 1.809, no qual são indicados os funcionários José Cândido da Fonseca Lessa, João Moniz Barreto de Aragão, Normando de

Moraes Cerqueira, Roberto Victório da Costa e Cecil Celso de Castro Medeiros.

EM 22-1-65

N.º 27 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Estatístico, Classe A, nível 17, Antonio Campos de Araujo e Silva; o Escriurário, Classe B, nível 10, Almir Potes da Costa Valle e o Escrevente Datilógrafo, nível 7, José Correia Campello, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito a que responderá a servidora Maria José Baracury de Melo por abandono do cargo.

EM 26-1-65

N.º 29 — Aposentar, por invalidez, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Servicial nível 5, Reinaldo Pereira Lima, do Quadro Permanente desta Autarquia.

EM 3-2-65

N.º 31 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 1.ª Categoria, José Riba-Mar

Xavier de Carvalho Fontes, o Procurador de 3.ª Categoria, Julio de Miranda Bastos e o Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Francisco Versaci, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos na Comissão de Inquérito a que responde o funcionário Péricles Correia Cardoso, por falsificação de documentos.

EM 9-2-65

N.º 32 — Designar o Procurador de 3.ª Categoria, Fernando Campos de Arruda; o Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Heraclito Botelho Costa e o Escriurário, Classe B, nível 10, Odorico Carlos Castello Branco Sampaio para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito dada a necessidade de apurar a responsabilidade do funcionário Armando Joaquim Terão, averiguando-se também a responsabilidade de quem mais for encontrado em culpa.

EM 18-2-65

N.º 38 — Nomear o Engenheiro Agrônomo, Classe B, nível 18, Antônio Jovino da Fonseca, preposto interinamente na Usina Caxangá, propriedade da firma Usina Caxangá S.A., instalada no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, de acordo com o disposto no artigo 29, do Decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941 — Paulo Frederico do Rego Maciel.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL N.º 5/65

Concorrência Pública para a instalação e operação de uma rede de postos pluviométricos na bacia do Rio Paraguai.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14,00 (quatorze) horas do dia 15.º (décimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá n.º 10, nesta Cidade Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros por ele designados, as propostas para os serviços acima mencionados, os quais deverão obedecer e serão julgados de acordo com as "Normas" para realização de Concor-

EDITAIS E AVISOS

rências Públicas aprovadas pela Resolução n.º 136-2/64, de 13 de outubro de 1964 do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham a disposição dos Interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere à serviços de instalação de postos pluviométricos e fluviométricos e a operação dos mesmos de modo a permitir o estudo e caráter exploratório do comportamento fluvial dos rios da bacia do Paraguai, objetivando em uma segunda etapa, a elaboração de anteprojeto de obras de melhoramento da navegação nesses rios e avaliação das possibilidades de ligação entre as bacias do Prata e do Amazonas.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem a disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder respectivamente de 10 (dez) e 730 (setecentos e trinta) dias, os quais serão contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional

de Portos e Vias Navegáveis do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado, concedendo-se mais 60 (sessenta) dias para entrega do relatório final.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta, é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e as "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das Normas, os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis números 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referen-

tes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1965. — Haroldo Braga Cruz, Presidente Substituto da DG/CC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS FER- ROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência pública publicado no D. O. de 8 de março de 1965, referente à prestação de serviços com a limpeza e conservação de blocos residenciais em Brasília.

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal.

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10